

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

Beatriz Dimenstein Appel

O exercício de poder nos corpos femininos: uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Beatriz Dimenstein Appel

O exercício de poder nos corpos femininos: uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito básico
ao curso de graduação em
Psicologia da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo

Orientador(a): Cris Fernández
Andrada

2021
São Paulo

AGRADECIMENTOS

Já ouvi muitas vezes dizerem que o trabalho acadêmico é solitário. Tenho que discordar. A pesquisa, no caso do envolvimento profundo, pode ser um percurso de reconhecimento do que é mais interno e íntimo de si, mas nunca solitário.

Sinto que só foi possível chegar aqui por ter pessoas que justamente fizeram com que o processo fosse de compartilhamento e aprendizado. Cada vez mais, compreendo a grande importância de uma rede de cuidado, presença e amor.

A finalização desta trajetória se apresenta difícil, significa soltar algo com o qual me vejo atrelada há tempos. Identifico que a implicação com o tema faz com que, apesar de eu deixá-lo por um momento, ele não me deixa. Não há maneira de retrocesso, não há como passar a ver o mundo como antes. Meu olhar está carregado, para sempre, daquilo que aprendi. E talvez essa seja a parte mais bonita deste trabalho.

Agradeço neste momento àqueles que tornaram a trajetória um espaço mais agradável de se estar.

Ao meu irmão, André, que acredita no meu potencial como ninguém. Que se orgulha mesmo quando diz não entender sobre o que estou produzindo. Que me vê com um futuro promissor, seja lá onde eu escolher estar, mas com a garantia de ser ao seu lado.

À minha mãe, Myrian, que me incentiva a ter uma visão mais justa e bondosa do mundo. Que é afago nos momentos de angústia inerentes à vida e à pesquisa, e que se põe sempre disponível para releituras.

Ao meu pai, Jorge, que é atencioso e cuida de tal forma que permanentemente faz com que meus interesses lhe sejam importantes e significantes também, compartilhando.

Às minhas amigas, que representam, a cada dia, a grandiosidade daquilo que é se fazer presente, e simbolizam um lugar de amor que é o pertencimento, a troca, o apoio.

Às entrevistadas Camila, Marcela e Tempestade, pela abertura e reflexão.

Por fim, agradeço imensamente à minha orientadora, Cris Andrada, e o privilégio que é poder tê-la como grande exemplo. Que demonstra, a cada gesto, o que é o compromisso ético-político, o que é ternura, o que é disponibilidade, o que é cuidado. Que encoraja o que há de mais revolucionário em nós, para produzirmos mudança e afeto.

atrás dos olhos das meninas sérias

“Mas poderei dizer-vos que elas ousam? Ou vão, por injunções
muito mais sérias, lustrar pecados que jamais repousam?”

Ana Cristina Cesar, poética

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi observar e explicar, por meio da análise de vivências e narrativas de mulheres ligadas ao sistema prisional, processos psicossociais em jogo no encarceramento feminino, a partir da ótica de docilização dos corpos de Michel Foucault, visando verificar se cabe e como se materializa na realidade carcerária brasileira feminina. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o contexto histórico do processo de criação das prisões e a consequente aproximação deste escopo à realidade brasileira contemporânea e feminina do encarceramento. Após isso, buscou-se narrativas já publicadas de discursos sobre vivências no cotidiano prisional, especialmente no tocante às expressões do controle sobre as detentas. Foram feitas três entrevistas semiestruturadas e remotas com mulheres ligadas ao sistema prisional, posteriormente relacionadas com o levantamento de dados secundários. Reuniu-se os materiais em eixos temáticos, que permitiram a organização das narrativas e agrupamento dos conteúdos. O marco teórico-metodológico adotado foi a Psicologia Sócio-Histórica. A pesquisa revelou que a docilização dos corpos, que atua sobre eles para torná-los úteis e dóceis, na cadeia feminina no Brasil, apresenta-se em conjunto com o que é prescrito e imposto como papel da mulher. Concluiu-se ainda que, quando a mulher não se enquadra nos moldes sociais exigidos, a instituição prisão a pune, por meio do encarceramento, e atua na tentativa de docilizá-la, buscando o silenciamento e vigia, e empenhando-se em moldar as relações com seus corpos. De todo modo, em um contexto de privações e infrações de direitos, as detentas encontram maneiras de sobrevivência, resistência e expressão.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia Social, Cárcere, Mulheres

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
2. Contextualização Histórica: das prisões, do encarceramento feminino no Brasil e a docilização dos corpos	10
3. Processo de Método	23
4. Resultados	30
4.1 A centralidade do trabalho e a promessa de ressocialização: “Porque ninguém volta para a sociedade se não tiver o emprego.”	35
4.2 Relações familiares: “De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas.”	44
4.3 A intencionalidade da falta de informação: “Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação.”	50
4.4 O exercício de poder sobre os corpos: “Poder é um espaço abstrato que jamais permanece vazio.”	55
4.5 Resistência e rebeldia: “Tem gente que, ao respirar, resiste.”	64
4.6 A psicologia e o sistema prisional: “A gente sofre muito calado.”	73
5. Considerações Finais	80
6. Referências	85
Apêndice 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	90
Apêndice 2 - Roteiro de Entrevistas	92
Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos	94

1. Apresentação

Este texto busca apresentar aos leitores as motivações da presente pesquisa, denominada “O exercício de poder nos corpos femininos: uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento”.

O primeiro contato que tive com instituições prisionais ocorreu no curso de uma matéria chamada Projeto de Intervenção, realizada em 2016, no terceiro ano do Ensino Médio do Colégio Oswald de Andrade, onde estudei desde o Ensino Fundamental I. Nesta ocasião, em conjunto com algumas colegas, criamos um projeto intitulado “A mulher e o cárcere”, no qual começamos a entrar em contato com estatísticas e referências básicas sobre o tema; promovemos também uma palestra aberta com uma ex-detenta, que tivemos contato por meio da Pastoral Carcerária.

A pesquisa não foi aprofundada, mas gerou mais motivação sobre aquilo que o ambiente que eu convivia trazia de senso crítico e noção de injustiça, assim como minha percepção de que aquele universo era totalmente desconhecido por mim. Desde então senti vontade de pesquisar mais sobre o assunto e conhecer melhor aquela(s) realidade(s).

No primeiro semestre de 2019, já cursando o terceiro ano de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a turma de Psicologia Institucional, organizada em grupos, deveria visitar alguma instituição. Meu grupo especificamente escolheu um presídio feminino; conseguimos o contato através da professora e fomos visitar a Penitenciária Feminina de Santana com o intuito de conversar com as psicólogas do local e esclarecer dúvidas do trabalho e funcionamento do cárcere.

Neste percurso, vi como justificativa social a importância de abordar a temática, pouco adentrada tanto no meu meio social quanto no próprio curso de psicologia.

Durante a visita, estive em alguns espaços de trabalho ali dentro e pude conversar com as detentas, que relataram situações precárias de vida, como por exemplo a falta de materiais de higiene, assim como a quantia insuficiente de dinheiro recebida por um mês inteiro de trabalho, as narrativas de motivos para

estarem ali ou a incompreensão de sua estadia, que nunca lhes fora explicada. As psicólogas, por sua vez, confirmaram a precariedade tanto para as prisioneiras quanto para as funções exercidas por elas; somente três profissionais para mais de duas mil e quinhentas mulheres, novamente reforçando minha percepção acerca da importância de maior conhecimento e tentativa de consideração sobre o tema, mas também da minha vontade de escutar aquelas mulheres, de conhecer através delas suas próprias histórias, trabalhar com narrativas e discursos.

Junto com isso, sempre tive o interesse pelo estudo sobre educação. Fiz parte de um movimento juvenil chamado Habonim Dror, que se baseia na educação de jovens para jovens e a temática mais estudada por mim neste movimento foi justamente a educação. Em 2015 fiz um programa do movimento e morei um ano em Israel, sendo quatro meses em um instituto que promovia um curso de liderança com ênfase em educação, política internacional, gestão de pessoas, administração e oratória. Trago este fato aqui pois o meu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi iniciado com a pretensão de relacionar escolas e prisões, a primeira sendo de interesse e estudo pessoal através do Habonim Dror, e a segunda pelo percurso explicitado até aqui.

Conforme o desenvolvimento do projeto de pesquisa para chegar na temática para o TCC desejada por mim, entrei em contato com o termo de docilização dos corpos, de Michel Foucault, termo esse apresentado em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão*¹ que, além de apresentar um contexto de surgimento das prisões e história das punições, coloca o conceito de docilização e obediência como comuns e exercidos nos dois contextos - prisões e escolas.

Compreendi que aquele seria um bom caminho para a minha pesquisa, optando pelo foco no cárcere, mas escolhi uma especificidade faltante no trabalho de Foucault e também de interesse meu: falar sobre o gênero feminino. O interesse neste ponto em questão não tem origem exata, foi construído ao longo da vida e de apreensões que pude ter sobre a diferença de gênero, parecendo não somente interessante, mas necessário, escutar e estudar sobre a vida daquelas mulheres encarceradas e invisibilizadas e o poder exercido sobre as mesmas.

¹ A primeira edição do livro foi publicada em 1975, na França.

Ao longo do trabalho pude entrar em contato com algo que trouxe ainda mais sentido à minha pesquisa: venho de uma família judaica e minha descendência paterna é da Hungria. Meus avós vieram da Europa após a Segunda Guerra Mundial, tendo perdido grande parte de nossa família em campos de extermínio e também parte significativa de seus bens, tomados por nazistas. Ao falar de cárcere e pensar na minha história, entendo que o aprisionamento pode conter várias formas e maneiras, mas que também faz parte de mim. Não pude conhecer meu avô, mas sei da sua luta e enfrentamentos. Minha avó me conta o que passou e vejo que até hoje o confinamento deixa sinais. Falar de mim é falar das marcas transgeracionais que o aprisionamento gerou, e, assim, consigo me relacionar ainda mais com este tema.

Por fim, no que se refere a fazer pesquisa especificamente, parto das experiências que tive na graduação, de integrar e desenvolver duas pesquisas em iniciação científica, o que me forneceu subsídios para pensar esse estudo diretamente, dado um gosto pelo ofício de pesquisar, assim como a noção de possibilidade e via de conhecer e estudar uma realidade.

O presente trabalho é uma junção, sendo assim, de interesses pessoais e sociais construídos ao longo da minha trajetória e da vontade de um debate e reflexão sobre temas pouco abordados, assim como a importância de fazê-lo, explicitando discrepâncias de gênero e de poder.

2. Contextualização Histórica: das prisões, do encarceramento feminino no Brasil e a docilização dos corpos

Este trabalho se propõe a discutir o exercício de poder nos corpos femininos, a fazer uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento.

Para falar sobre a situação das mulheres encarceradas, será resgatada aqui uma coleta de dados que ajuda na compreensão do percurso do aprisionamento feminino, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de Junho de 2017, sendo este o mais recente, mais especificamente o INFOPEN Mulheres.²

Neste período foram constatadas 37.828 mulheres privadas de liberdade sendo, entre elas, 36.612 em sistema penitenciário. 35,52 mulheres presas para cada 100 mil mulheres foram registradas no Brasil, ano em que a taxa de aprisionamento (calculada pela razão entre o número total de mulheres privadas de liberdade e a quantidade populacional do país e depois multiplicada por 100 mil) apresentou diminuição desde o ano anterior, e, baseada nos estudos desde os anos 2000, somente dos anos 2004 para 2005 e de 2016 para 2017 pode ser observada tal diminuição.

Na data do levantamento foram cadastradas 1507 unidades prisionais no INFOPEN, sendo somente 6,97% destes estabelecimentos construídos para a detenção de presas mulheres. Em 2017 foi registrada uma taxa de ocupação (calculada pela razão entre o número total de mulheres privadas de liberdade e a quantidade de vagas existentes no sistema prisional) de 118,4%, ou seja, há superlotação dos espaços. A maior parte das encarceradas no Brasil é jovem, sendo 47,33% entre a faixa etária de 18 a 29 anos e de raça/etnia preta e parda, totalizando 63,55% das presas.

Em relação ao nível escolar das mulheres privadas de liberdade, mais da metade possui baixa escolaridade, sendo 44,42% com o Ensino Fundamental

² Disponível em:

<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/info-penmulheres-junho2017.pdf/view>

Incompleto e apenas 1,46% com Ensino Superior Completo. Também mais da metade da população de encarceradas no Brasil, em 2017, mais especificamente 58,4% estava solteira, sendo 32,6% das presas casadas ou em união estável.

A condição chamada pelo INFOPEN de deficiência mais acometida entre essas mulheres é a deficiência intelectual, resultando 97 mulheres no sistema, seguida da deficiência física, 45 mulheres. Segundo a coleta de dados, 73,5% das detidas nestas condições se encontram em unidades prisionais que não foram adaptadas para sua presença, de modo que sua integração se dificulte ainda mais.

28,9% das reclusas possuem um filho, 28,7% possuem dois, enquanto 21,7% possuem 3. Dentre as mulheres brasileiras, 59,9% dos casos de aprisionamento são dados pelo crime de tráfico de drogas (se mantendo na posição de principal fator desde os estudos de 2005), seguido por 12,9% resultantes de crime de roubo e 7,8% de furto. 80,2% das custodiadas cumprem penas com duração de 2 a 15 anos.

Os profissionais de saúde no sistema prisional representam 8,9% dos servidores. O INFOPEN Mulheres utiliza os dados da lei da Constituição de 1988 n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que assegura a saúde como direito fundamental a todos os cidadãos, possibilitada pelo Estado, regulando o Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a lei n° 7.210, de 11 de Julho de 1984, Lei da Execução Penal, que reforça a segurança dos direitos à todos os detidos. Com o intuito de garantia à saúde e organização de seus serviços dentro do sistema penal foi criada, em 2014, a PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional), que visa, além disso, o acesso dessa população ao SUS. A PNAISP propõe que cada unidade prisional conte com uma Unidade Básica de Saúde Prisional, composta por equipes multiprofissionais com o intuito de promoção e prevenção da saúde. Calculou-se, pelo INFOPEN Mulheres, que no ano de 2017, 11,7% dos serviços de saúde prestados foram consultas psicológicas.

Tanto os suicídios como homicídios apresentam uma taxa maior na população feminina prisional do que na população de mulheres no Brasil.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias,

O acesso a uma educação gratuita e de qualidade é uma das formas de ressocializar as mulheres que se encontram custodiadas. Por meio da educação é possível o retorno à sociedade, após o cumprimento da pena, com novas perspectivas que não o regresso à criminalidade. (INFOPEN Mulheres, 2017, p. 60)

O que pode ser relacionado com o trabalho ao qual Foucault se refere em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão* (2014), que buscava justamente a reinserção do indivíduo na sociedade e melhorias em sua condição de vida durante e depois da detenção. Assim como o acesso à saúde, o acesso à educação também é garantido pela Lei da Execução Penal, da Constituição de 1988. Porém, somente 26,52% da população prisional feminina, na época da coleta de dados, estava envolvida com atividades educacionais.

Por fim, o trabalho penitenciário aparece como dever a partir da Lei nº 7.210/1984 e, apesar de ser um direito, o trabalho remunerado aos prisioneiros não está sujeito ao regime das Leis do Trabalho e a maioria das trabalhadoras não recebe em conformidade com esta lei. Em junho de 2017, 34,03% da população prisional estava trabalhando. 58% das unidades prisionais femininas oferecem atividades laborais.

Os dados acima permitem uma contextualização do sistema prisional brasileiro (especificamente feminino), revelando uma importante realidade atual. Para uma noção da historicidade desse processo penal e prisional, de maneira mais ampla, partiremos de uma referência clássica, Michel Foucault, que aborda a questão do encarceramento. A prisão como instituição é estudada por ele e dita como uma das quais o poder sobre os corpos fica evidente.

O autor, em seu livro *Vigiar e punir - Nascimento da prisão* (2014), apresenta a constituição e mudanças nos processos de punição, disciplina e aprisionamento, que serão aqui retomados com o intuito de apreensão da historicidade de tais sistemas, assim como do uso e modelação dos corpos.

Foucault, ao falar do processo de condicionamento dos corpos, evoca um percurso no qual inicialmente as punições se baseavam nos suplícios, penas corporais, espetáculos punitivos. Segundo o autor, “O suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas.”

(FOUCAULT, 2014, p. 37), já apresentando os costumes, a natureza dos crimes e o status daquele que o cometeu como elementos que faziam variar as penas. Entretanto, deixam de ter o corpo como principal alvo, construindo uma nova moral do ato de punir, levando como objeto a perda de bens ou de direitos.

Ainda assim, os suplícios apareciam nos interrogatórios, a fim da obtenção da confissão do acusado e da verdade. Mesmo sem provas completas para a acusação, o condenado poderia sofrer uma pena, dada a noção de meia culpa. Conforme Foucault (2014), as penas buscavam ressaltar o poder do soberano, e o povo, que participava desses suplícios, ao mesmo tempo que assistia e esperava pela pena, também via, nas ocasiões, pretexto para uma revanche e revolta, o que enfraquecia os espetáculos.

Surge então o ideal de suavização da maneira de punir, que fosse proporcional ao crime e que levasse em conta a humanidade do indivíduo, ao mesmo tempo em que ocorre uma passagem da criminalidade de sangue para a criminalidade de fraude, de uma ilegalidade de direitos para uma ilegalidade de bens, e a criação de um aparelho policial mais rigoroso faz com que os crimes tenham que ser mais discretos.

As penas e punições, na evolução da história, começam a tratar o infrator como inimigo comum, e ocorrem com a justificativa não mais de vingança do soberano, mas de um inimigo do corpo social, abarcando o crime cometido de acordo com a desordem que causa na sociedade e do exemplo que gera.

Na maior parte dos países europeus, o processo criminal era secreto, então o próprio acusado não o acompanhava, não havia sua participação. Neste momento, existe a ideia de que os castigos para cada crime cometido sejam claros, para que não haja dúvida da punição, fazendo com que o sujeito que pretende cometer o crime identifique uma desvantagem maior no intuito de cometê-lo do que vantagem. Segundo Juliana Borges, a impossibilidade de acompanhar o processo é um fator que, mesmo modificado, ocorre até hoje em dia:

A linguagem rebuscada, o uso de expressões em latim e até uma construção discursiva e sintática mais apurada e elitizada afastam e dificultam tanto a capacidade de acompanhamento quanto de entendimento do processo pelos réus e seus familiares, e mesmo de outras partes interessadas. Com isso, dificulta-se o exercício pleno de defesa e de direitos. (BORGES, 2019, p. 36)

Os denominados sinais-obstáculos, elementos que justamente criam a relação direta entre o crime que pode ser cometido e sua devida punição, deixam clara a possível desvantagem no ato ilegal, formam o novo arsenal das penas e seguem algumas regras, modificando novamente a moral do ato de punir e o poder estabelecido sobre os corpos:

São o menos arbitrários possível, buscando o ideal de transparência e reforçando a ideia de comunicação simbólica entre crime cometido e punição; acentuam as desvantagens trazidas pelas penas; determinam de um tempo de término para as penas, seu tempo de duração e caráter de intensidade regressiva; têm o objetivo de estender os sinais-obstáculos para o resto da população, tornando o condenado não o único alvo dos castigos e carregam a importância de visibilidade dos castigos e intuito de não glorificação do crime ou criminoso, ao qual seria reensinada a vida social.

A reclusão penal era criticada por juristas reformadores, pois não respondiam à especificidade dos crimes e traziam efeitos negativos para a sociedade. Além de ser cara para sua manutenção e gerar maior ociosidade dos reclusos, a prisão era vista como incompatível à técnica de “pena-sinal e discurso. Ela é a escuridão, a violência e a suspeita” (FOUCAULT, 2014, p.113). De qualquer modo, a detenção passou a ser a forma essencial de castigo, ocupando espaço entre a maioria das punições, entre a morte e as multas (penas leves), e, sendo assim, como dito por Foucault em seu livro *Vigiar e punir - Nascimento da prisão* (2014), realçando uma maneira uniforme de punir:

O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada, complexa e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado. (FOUCAULT, 2014, p. 114)

Para as mulheres, crianças e inválidos, as prisões tinham um papel de punição, visto que substituíram as galés. Porém, em muitos outros casos, o aprisionamento era visto não necessariamente como uma pena, mas como

representação do poder sobre as pessoas e corpos. Esta visão se desfaz, a prisão passa a ser vista como pena e como incompatível com a boa justiça.

O trabalho no cárcere era obrigatório e visava tirar o sujeito da ociosidade, mas também melhorar as condições de vida durante e depois da detenção e, assim como o comportamento do detento, poderia fazer variar o tempo de pena. As penas muito breves foram excluídas, pois não seria possível a aquisição técnica e o gosto pelo trabalho, da mesma maneira que as definitivas se extinguiram, porque os aprendizados seriam inúteis.

O aprisionamento passou a ser utilizado para modificar o indivíduo, seus comportamentos e sua alma. A ideia de isolamento se dava para que o sujeito pudesse entrar em contato com sua consciência e com o bem, além de que não sofresse más influências. Com a independência dos Estados Unidos, o encarceramento entrou no sistema de leis civis.

A prisão funciona como um aparelho de saber no qual se possui conhecimento sobre os indivíduos, desde relatórios informativos sobre o processo do interrogatório até um acompanhamento estrito de seus comportamentos durante seu período preso, de modo que havia uma repartição não somente em função do crime cometido, mas das disposições que demonstravam.

O poder exercido sobre os corpos apresenta divergência na opinião dos reformadores e para o aparelho de penalidade corretiva, enquanto para os primeiros “se acontece que o castigo se apossa do corpo, aplique-lhe técnicas que não tem nada a invejar aos suplícios, é na medida em que esse corpo é - para o condenado e para os espectadores - um objeto de representação” (FOUCAULT, 2014, p 127), para os segundos, por sua vez,

O ponto de aplicação da pena não é a representação, é o corpo, é o tempo, são os gestos e as atividades de todos os dias; a alma, também, mas na medida em que é sede de hábitos. O corpo e a alma, como princípios dos comportamentos, formam o elemento que agora é proposto à intervenção punitiva. (FOUCAULT, 2014, p 127)

O supracitado faz com que formas de limitação e coerção constante sejam aplicadas, transformando o ideal de reconstruir um sujeito de direitos para a reconstrução de um sujeito obediente, tendo em comum, entre as duas propostas, o objetivo de tornar indivíduos submissos.

O agente de punição detém o poder, e cabe a ele a função punitiva, de modo que não haja interferências do público, como havia nos espetáculos. Novamente isso vai contra a ideia de reforma de transparência. Para os reformadores, visava-se a cidade punitiva, do poder na representação, que se espalharia pela rede social, enquanto para o aparelho de penalidade corretiva era visada uma instituição coercitiva, do reformatório quando se trata do poder de punir.

Três projetos punitivos se diferenciam até aqui: inicialmente a punição era uma cerimônia que marcava o poder do soberano, que aplicava suas forças sobre os corpos e gerava terror na sociedade; para os juristas reformadores, a punição era um processo de requalificação do indivíduo que possui direitos, utilizando representações e sinais para exercer seu poder, enquanto para a instituição carcerária, a punição era um processo coercitivo e de treinamento sobre o corpo, intuindo uma transformação de comportamentos. O exercício físico da punição tem como seu representante institucional a prisão, que passa a ser o modelo do poder de punir imposto.

Esta contextualização leva ao capítulo “Os corpos dóceis”, que será utilizado no presente trabalho como foco de análise. O capítulo em questão expõe as maneiras com as quais o poder passa a ser exercido sobre os corpos.

Durante a Época Clássica, o corpo foi descoberto como alvo de poder, podendo ser manipulado e moldado. Foucault, no livro aqui referido como base, especifica que “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado.” (FOUCAULT, 2014, p. 134). A partir desta percepção, nos esquemas de docilidade do século XVIII, a escala de controle é aumentada, passa-se a um poder e coerção infinitos sobre o objeto de controle, baseando-se nas forças, não nos sinais, e a economia do corpo é vista com ênfase, tendo como expressão os exercícios, o que permite o controle total das operações do corpo, com o intuito de que estes se tornem úteis e obedientes. As disciplinas baseiam-se em um esquema de docilidade-utilidade e, ao longo dos séculos XVII e XVIII, se tornam as formas gerais de dominação, determinando corpos submissos, corpos dóceis. Sendo assim, ao mesmo tempo em que as forças são aumentadas no que se refere ao poder econômico e utilidade dos corpos, são também

diminuídas para que estes sejam mais obedientes. A disciplina estabelece uma atenção minuciosa ao detalhe.

A disciplina como investimento político no corpo se organiza a partir da distribuição dos indivíduos pelo espaço. As técnicas utilizadas para tal fim são: um local delimitado, fechado e protegido e horários severos para o melhor aproveitamento das forças de produção; antiaglomeração e antivadiagem, deve-se saber onde está cada indivíduo e poder vigiar todos. Isolamento, quadriculamento, ou seja, cada sujeito em um local específico; localizações funcionais para vigiar, rompendo por exemplo com comunicações perigosas (nas fábricas era preciso ajustar a distribuição dos corpos ao funcionamento e necessidades de trabalho das máquinas e aparelhos de produção, a força de trabalho passa a ser analisada também de maneira individual, pelos trabalhos individuais); a disciplina marca lugares hierárquicos e valores, assegura a obediência dos indivíduos e a economia do tempo, definindo elementos pelos lugares que ocupam. É uma arte de dispor em filas, marcando uma nova economia do tempo de aprendizagem.

O controle da atividade é feito das seguintes maneiras: a partir do horário, divisão e contagem metódica do tempo, constituição de um tempo totalmente útil; da elaboração temporal do ato, todos os elementos e detalhes são decompostos para que cada movimento seja prescrito, assim como sua ordem; a partir dos gestos em correlação, o corpo bem disciplinado como um todo, não somente o gesto; da articulação entre corpo e objeto, conhecida pelos teóricos militares do século XVIII como manobra, que determina todas as relações entre o corpo e o objeto que este manipula, e também através da utilização exaustiva, ou seja, máximo de rapidez como máximo de eficiência, utilização total do tempo e regulamentação do tempo da ação, corpo comandado por movimentos. Os itens supracitados são técnicas de classificação e enquadramento.

A organização das gêneses é mais uma maneira de organização da disciplina, que se baseia na capitalização do tempo dos indivíduos, fazendo-os ser úteis e controláveis, isso através de quatro processos: decomposição do tempo em sequências (como por exemplo o aprendizado completo de um movimento para que outro possa vir na sequência), complexidade crescente, organização das sequências em um esquema analítico, finalização dos segmentos através de uma

prova, que indica o nível em que o indivíduo se encontra e se pode ir para o próximo ou não, a partir das exigências estabelecidas, e, por último, a cada nível convém atividades e exercícios diferentes. Estes fatores possibilitam a atenção e correção de cada momento do tempo, o poder passa a se apoiar então justamente sobre o tempo.

O exercício é também uma característica disciplinar, sendo este de dificuldade crescente e marcando uma qualificação, a aquisição progressiva do saber e do bom comportamento. Os indivíduos passam a ser classificados uns em relação aos outros.

Por fim, a composição das forças se dá na medida em que se passou a pensar não mais em somente um movimento das massas, mas de indivíduos. A articulação dos elementos deve compor forças para tornar o efeito desejado elevado. A necessidade de um aparelho eficiente pode ser observada nos seguintes fatores: o corpo singular se articula com outros, redução funcional do corpo, o tempo passa a ser também combinado e composto para esse objetivo; existe um sistema preciso de comando, em que sinais e ordens estão ligados a uma resposta obrigatória e imediata.

Sendo assim, como dito pelo autor do livro *Vigiar e punir - Nascimento da prisão*, “Enquanto os juristas procuravam no pacto um modelo primitivo para a construção ou a reconstrução do corpo social, os militares e com eles os técnicos da disciplina elaboravam processos para a coerção individual e coletiva dos corpos.” (FOUCAULT, 2014, p.166).

Foucault, ao falar do controle dos corpos, apesar de apresentar a diferenciação entre classes sociais, não deixa claro se há diferença de gênero. A presente pesquisa justifica-se, portanto, perante a demanda de desenvolver uma perspectiva brasileira, feminina e contemporânea dessa discussão. Sendo assim, justamente para uma melhor noção de como se dá a relação entre docilização dos corpos e utilização dos mesmos dentro do sistema de poder prisional feminino, foi feita uma revisão bibliográfica, buscando relacionar os dois temas.

Souza, Costa e Lopes (2019) abordam o papel da prisão:

A instituição total *prisão* é considerada o espaço onde o indivíduo que se encontra desviado das regras morais, sociais e legais de determinada sociedade pode ser ressocializado. Busca-se, por meio

da pedagogia prisional, a reconstituição do indivíduo e a recuperação de sua vontade para o trabalho. (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019, p. 365)

Como vimos, há uma visão contínua de trabalho como meio de reinserção e ajustamento na sociedade.

O processo de socialização pode ser considerado uma ressocialização sempre que tal implique, por parte do ator que nele se envolve, uma mudança significativa de comportamento. Não se trata de um corte radical com aprendizagens e vivências anteriores, mas sim da aquisição de novas experiências, que fazem os indivíduos interiorizar outras normas e valores. (BRITO, 2017, p. 41)

O processo de socialização se refere à maneira com a qual os indivíduos são inseridos na cultura, sendo como um dos principais meios o trabalho. Desse modo, a profissão condiciona a construção da identidade social. Identificando, portanto, o trabalho como meio de inserção na cultura, ou seja, determinante de como o sujeito é introduzido na sociedade, é possível analisar que o trabalho realizado no cárcere (instituição marcada pelo poder), sendo este obrigatório e um dos responsáveis pela progressão da pena, através da disciplina como investimento político no corpo (FOUCAULT, 2014), marca, por adequações e instrução de comportamentos esperados, como se deseja que a pessoa esteja e seja: novamente a noção de corpos úteis e dóceis, que seriam treinados através da atividade laborativa. A interiorização de normas e valores referidos anteriormente dizem respeito ao exercício do poder, reafirmando a introdução do esperado por aquele que o exerce.

Para as mulheres, porém, os principais trabalhos oferecidos são atividades domésticas e os do cuidado, como por exemplo produção de artesanato e limpeza.

Reconhecendo a prisão como espaço de produção subjetiva, que se dá por dispositivos de poder, e o poder também como produtor, não só uma força que retira, é possível compreender que a noção que se busca de corpos dóceis e úteis para tais mulheres, alcançada através do trabalho como meio de ressocialização, é acompanhada de uma posição desejada para mulheres há tempos, que pode ser observada pelas funções que lhe são dadas, a mulher “bela, recatada e do lar.”³. Ou

³ O termo foi utilizado como título de uma matéria da Revista Veja sobre a mulher do ex presidente Michel Temer e teve grande repercussão. Foram levantadas diversas problemáticas para seu uso. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 16 maio 2020.

seja, boas mães e esposas e, sendo assim, sua ressocialização estaria associada à esfera doméstica e privada.

Essa visão do local pertencente às mulheres, porém, é de certa forma desestruturada a partir do momento em que elas são vistas como criminosas e perigosas,

Assim, a 'mulher criminosa' desconstrói a versão naturalizada da mulher passiva, dócil e submissa e transforma sua realidade social, ao demonstrar autonomia e empoderamento feminino no que se refere à participação ativa e poder de voz e veto nos negócios do crime. Também demonstra liberdade e empoderamento sexual porque são temidas e desejadas e, escolhem, portanto, seus parceiro(a)s. (DARÉ, 2018, p. 68)

Sua emancipação é acompanhada de uma estigmatização, justamente por não representar o papel de gênero que “deveria lhes servir”. A privação que sofrem, portanto, aparece como punição dado o seu desvio de conduta, sendo possível observar que as violências sociais derivam também das desigualdades dos papéis que são atribuídos aos homens e mulheres. Muitas infrações de direitos associados à questão de gênero aparecem como pertencentes ao sistema carcerário, como por exemplo, o cerceamento aos direitos à saúde ginecológica, à distribuição de absorventes suficientes para o ciclo menstrual ou até a tentativa de retirada de sua feminilidade, raspando cabelo e sobrancelha como penas e proibindo uso de cremes para o cabelo, maquiagem e espelho, entre outros itens de autocuidado.

O papel que tais mulheres criminosas passam a ocupar se diferencia do que era anteriormente, e o aprisionamento feminino busca conter e corrigir essa criminalidade. Diversos são os estudos que afirmam fatores biológicos e pré disposições como justificativas para explicar o fato da maior taxa de crimes ser cometida por homens:

A natureza feminina condicionaria as mulheres a serem resignadas, a carregar o dom do amor, do cuidado e da doação e aquelas que se desviassem dessas características deveriam não só serem presas, mas ficarem separadas das mulheres “honestas”, para que não as incentivassem ao mal. (COSTA, 2017, p. 34)

As pesquisas de gênero realizadas a partir dos anos 60 buscam estudar condições sociais e históricas e possibilidades de lugares ocupados pelas mulheres

para o aprofundamento sobre criminalidade feminina, considerando estes fatores influentes nas diferentes realidades enfrentadas.

Diversas são as possibilidades de resistência, vista como inerente ao processo de tornar-se sujeito, mesmo que sendo expresso pelas formas de poder. Esta se daria como ir contra o processo ditado de obediência e não pactuar com os comportamentos desejados, trazendo as punições do sistema de docilização dos corpos como meios de evitar ou como pena à tais resistências (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019). Silva, Rochas e Brêtas (2016) reconhecem a noção de resistência das mulheres encarceradas como a busca de obtenção de desejos mesmo em um local privativo, e, para além disso, apontam:

A resistência também é, diante das surpresas, a capacidade de adaptação e de exercitar a resiliência para manter a integridade do grupo que vive dentro de um ambiente que possui regras próprias, constantemente reconstruídas e em um contexto de relações e atividades desconexas daquelas estabelecidas fora da prisão. (SILVA; ROCHA; BRÊTAS, 2016, p. 187).

No caso das mulheres especificamente, a resiliência estaria também associada a fatores específicos: “Elas reinventam formas para lidar com o corpo durante a gestação, a menstruação e a menopausa. O manejo do autocuidado, da sexualidade, da vaidade, dentre outros se torna público.” (SILVA; ROCHA; BRÊTAS, 2016, p. 188), o fator da vigilância prisional e seu sistema acarreta na perda (proposital) de privacidade, fazendo com que os atos de autocuidado e intimidade apareçam como resistência.

“Assim, o “poder disciplinar” na instituição carcerária não só dociliza o corpo da apenada mas, a partir da proibição de sentir-se e “tornar-se mulher” (Beauvoir, 1998), incide diretamente nele.”. (DARÉ, 2018, p. 75)

Com base na justificativa social apresentada e na argumentação bibliográfica aqui produzida, e em razão da demanda que torna a pesquisa necessária, sendo ela atualizar a leitura foucaultiana para o contexto brasileiro e feminino, para o nosso tempo e espaço, propõe-se essa pesquisa com os seguintes objetivos: observar e explicar, por meio da análise das vivências e narrativas de mulheres ligadas ao sistema prisional, processos psicossociais em jogo no encarceramento feminino, a partir da ótica de docilização dos corpos de Michel Foucault, visando verificar se

cabe e como se materializa na realidade carcerária brasileira feminina. Além disso, os objetivos gerais foram retomar um histórico do processo de criação das prisões; descrever a situação atual da mulher no cárcere brasileiro; analisar discursos de mulheres encarceradas e ligadas ao sistema prisional para relacionar com o conceito de docilização dos corpos.

3. Processo de Método

“Para se chegar ao conhecimento é necessário um método, que permita desvendar por trás da aparência, o fenômeno tal qual realmente é, suas contradições e o que o determina, que o leva a apresentar-se da maneira que o faz.”(KAHHALE; PEIXOTO; GONÇALVES, 2002 apud KAHHALE, ESPER, 2014, p. 71). Partindo desse pressuposto e dado o interesse da pesquisadora pela escuta de narrativas, tendo em vista o objetivo da pesquisa - utilizar o aparato foucaultiano para pensar a docilização dos corpos nas mulheres encarceradas - elegeu-se a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica como marco teórico-metodológico da pesquisa.

Em termos procedimentais, a pesquisa foi dividida em quatro etapas: 1) revisão bibliográfica acerca da docilização dos corpos, modos de poder sobre os mesmos e encarceramento feminino, 2) reunião de narrativas já publicadas que trouxessem a voz de detentas, ex detentas e pessoas relacionadas ao sistema prisional sobre suas vivências no cárcere, 3) entrevistas semi-estruturadas com mulheres ligadas ao sistema prisional, a serem detalhadas a seguir e 4) análise dos resultados por meio de eixos temáticos, em diálogo com o marco teórico adotado.

A primeira fase foi de revisão bibliográfica, sistemática do campo-tema do estudo, conceito criado por Spink (2003)⁴, que buscou levantar uma série de informações e apontamentos, assim como analisar textos e fazer discussões. Essa etapa ocorreu desde o início da pesquisa e de modo transversal a ela.

Inicialmente foram definidos dois campos de estudo a serem trabalhados e relacionados: o cárcere feminino e o conceito de docilização dos corpos, produzido por Michel Foucault. Após a leitura de seu livro *Vigiar e punir - Nascimento da prisão*, no qual o conceito é introduzido, identificou-se a falta de uma realidade brasileira e feminina em sua obra e, sendo assim, realizou-se uma contextualização a partir de dados atuais do encarceramento feminino.

⁴ O conceito se refere ao campo não como lugar específico, mas sim como processualidade, um método. Para saber mais, consultar https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822003000200003&script=sci_abstract&lng=pt

Feito isso, foi desempenhado o princípio da busca por uma revisão bibliográfica que tratasse do exercício de poder nos corpos femininos, a fim de iniciar um estudo relacional entre os dois temas. Procurou-se em bases de periódicos científicos reconhecidos, especialmente nas áreas da Psicologia, Sociologia e Filosofia, tais como Scielo e BVS.

Numa segunda fase, já com o intuito de reunir narrativas para analisá-las pelo marco teórico adotado, a concepção do Materialismo Histórico-Dialético, realizou-se uma busca de fontes secundárias de dados, que pudessem reunir narrativas de presidiárias, ex presidiárias e pessoas relacionadas ao sistema prisional sobre suas vivências, materiais estes já produzidos e publicados. É necessário apontar que a confecção deste trabalho se deu em meio ao contexto pandêmico do COVID-19, de modo que a estratégia de busca por dados secundários ocorreu devido à impossibilidade de visita aos presídios e a entrevistas com as próprias detentas, desejo inicial da pesquisadora.

Após o estudo teórico, no terceiro momento foi realizado um trabalho empírico. Ocorreu o contato com organizações não governamentais e profissionais com atuação reconhecida no campo de modo a localizar e entrevistar mulheres ligadas ao sistema prisional, que ocupam, para além das detentas, diferentes posições no que diz respeito ao lugar de exercício de poder que efetuam (Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos).

Foram elaboradas perguntas para essas mulheres e realizadas entrevistas semiestruturadas a fim de permitir à entrevistada uma maior liberdade de relato e, assim, a tentativa de apreensão mais ampla de sua realidade e eventuais questões que possam ser trazidas.

O Roteiro de Entrevistas (Apêndice 2) teve como base temas como poder e a docilização como modo de controle sobre os corpos. Utilizou-se para sua construção os materiais coletados na revisão bibliográfica, e buscou-se, a partir das narrativas e vivências manifestadas através das entrevistas, identificar, por exemplo: como e se o processo de docilização se dá de fato na vida dessas mulheres, quais os mecanismos expressos por elas diante de uma forte opressão e repressão, como a questão de gênero é colocada para elas na prisão em relação ao poder exercido diante de seus corpos e como vivenciam as outras formas de poder no cárcere.

Os critérios para seleção das pessoas entrevistadas foram: ser mulher e ter tido experiência com o sistema prisional da cidade de São Paulo (mesmo que não estivesse atuando no período da realização deste trabalho).

O processo de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da Universidade e aprovado no dia 30 de Dezembro de 2020. A partir disso, as participantes foram esclarecidas sobre os objetivos, métodos e procedimentos do estudo e asseguradas de seus direitos; realizou-se também um processo de devolutiva, com a disponibilização de uma cópia do material para revisão.

Quanto aos cuidados éticos, foram tomadas todas as medidas, de acordo com a legislação vigente (Resolução número 510, de 07 de Abril de 2016). Para o contato, foi realizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, termo assinado pelas participantes, cujo modelo segue em anexo (Apêndice 1). A participação foi voluntária e todas as entrevistadas optaram por manter sua identidade.

Como indicado no Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos, a comunicação inicial ocorreu por diversos meios, tais quais e-mail, mensagem via Whatsapp e Messenger do Facebook. Para as entrevistas, a plataforma Google Meet foi sugerida pela pesquisadora como facilitadora, porém, a proposta foi deixar que as entrevistadas optassem pelo modo que mais lhes deixasse confortáveis.

Em síntese, foram realizadas três entrevistas, todas no mês de Março, com duração média de duas horas. Três mulheres participaram: Marcela, advogada de 26 anos, integrante do Projeto Gênero e Drogas do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC); Camila, psicóloga, trabalhou dois anos na Penitenciária Feminina de Santana como estagiária, integrou a Pastoral Carcerária e é responsável por um grupo sobre Manicômios Judiciários no Conselho Regional de Psicologia; Tempestade, sobrevivente do sistema prisional, no qual foi condenada a uma pena de 11 anos, cumprindo 5 deles dentro do sistema. As participantes serão apresentadas adiante em detalhe. Duas entrevistas foram realizadas através do Google Meet, enquanto a última se deu por ligação telefônica.

As entrevistas foram gravadas, transcritas e posteriormente analisadas, assim como as narrativas recolhidas, a partir da perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica. A metodologia inspirou-se nos Núcleos de Significação, como

procedimento pensado para apreensão das significações, para a construção de uma metodologia e análise através de eixos temáticos, como será explicado a seguir.

Para a disposição das diferentes fontes, nas falas, seguiu-se o critério de utilização do termo 'depoimentos' para as bases de dados secundários, enquanto para as entrevistas realizadas pela pesquisadora, utilizou-se o termo 'entrevista'.

Considerou-se como objetivo compreender os sentidos expressos e atribuídos pelos sujeitos, assim como o processo de produção da subjetividade. Reconhecendo a fala de Gonçalves (2007) sobre um apontamento de Vygotski,

a subjetividade é constituída através de mediações sociais, dentre as quais a linguagem é a que melhor representa a síntese entre objetividade e subjetividade, já que o signo é ao mesmo tempo produto social que designa a realidade objetiva, construção subjetiva compartilhada por diferentes indivíduos e construção individual. (GONÇALVES, 2007, p. 126)

Levou-se as falas como ponto de partida para alcançar esse objetivo de análise, dando destaque à palavra com significado, à linguagem, como primeiro momento de trabalho empírico para a apreensão da realidade pesquisada.

O enfoque em elementos que permitem o acesso à produção subjetiva, os processos de significação (a articulação entre sentidos e significados. Os significados são compartilhados, são produções históricas e sociais e, a partir de um processo subjetivo, sendo internalizados, tornam-se sentidos), se deu para o entendimento de expressões da dialética entre subjetividade e objetividade e indivíduo e sociedade, sendo estes contrários em unidade, que estão em processo constante.

Sendo o requisito básico do método dialético o estudo do objeto historicamente, as palavras foram inseridas em seu contexto de atribuição de significado e, por isso, articuladas com a pesquisa teórica. Ou seja, para o estudo de fenômenos sociais e humanos, o conteúdo histórico das produções humanas deve ser considerado; a desconsideração do processo de constituição histórica gera naturalização. Para a desnaturalização, deve-se reconhecer o processo de constituição mútua na relação indivíduo-sociedade, objetivo-subjetivo:

Entendemos a linguagem ao mesmo tempo como mediação da subjetividade e como instrumento produzido social e historicamente, materializando assim as significações construídas no processo social

e histórico. A linguagem é instrumento fundamental no processo de mediação das relações sociais, por meio do qual o homem se individualiza, se humaniza, apreende e materializa o mundo das significações que é construído no processo social e histórico (AGUIAR, 2007, p. 130)

Cabe, portanto, ao pesquisador, ultrapassar somente a aparência dos fenômenos e partir para determinações tanto históricas como sociais, chegando aos sentidos. “As categorias metodológicas da dialética, numa perspectiva materialista, permitem o movimento da aparência para a essência.” (GONÇALVES, 2007, p. 124).

Retomando a teoria referente à metodologia adotada neste trabalho, o conteúdo das entrevistas foi organizado e analisado inspirado nos Núcleos de Significação (AGUIAR, 2006), que organizam as falas e consideram sua articulação, sem fragmentar o discurso. Primeiramente as entrevistas, narrativas e gravações foram reconhecidas como instrumentos de valor, justamente por permitirem acesso aos processos psíquicos como sentido e significado (aqui referidos através da importância da palavra).

Nos Núcleos de Significação, ocorre a transcrição do material e leituras flutuantes, para o surgimento de pré-indicadores. No caso da pesquisadora, essa etapa ocorreu de maneira um pouco diferente, mesclando-se à dos indicadores: a leitura flutuante aconteceu de tal forma que não necessariamente se passou por pré-indicadores, pois, já pensando na futura divisão e também com base no material de narrativas já coletados, surgiram temas de relevância que viriam a construir os eixos (o que a pesquisadora chama aqui de eixos, no processo original da construção de NS⁵, são os núcleos). Sendo assim, o processo de aglutinação (que pode ser por semelhança, complementaridade e ou contraposição), que torna os pré-indicadores em indicadores, se deu ao mesmo tempo.

Na sequência, realizou-se o processo de articulação, a partir dos indicadores e seus conteúdos, para organizar os eixos de significação do discurso, partindo de temas, questões e conteúdos centrais colocados e sua nomeação, especificados mais adiante.

Como propõem Penteadó e Aguiar (2018):

⁵ NS como sigla para Núcleos de Significação

Esse procedimento não pretende obrigar o pesquisador a cumprir rigidamente, de maneira mecânica e linear, os momentos apresentados. Para que isso não ocorra, a apropriação dos pressupostos do método MHD⁶ é essencial. Tendo o pesquisador domínio desses pressupostos, podem surgir, no movimento analítico, novos modos de organizar e analisar os dados [...] ” (PENTEADO; AGUIAR, 2018, p. 539)

Partindo desse pressuposto, o processo aqui referido ocorreu, também como prevê o momento de análise, de maneira não linear, mas sim em espiral e de forma transversal ao trabalho.

Considerando a importância de implicação da pesquisadora na pesquisa e o processo dialético entre a pesquisadora e o material pesquisado, tais quais as narrativas e entrevistas, a análise por núcleos (aqui sendo os eixos) e a articulação entre eles (conforme propõe Aguiar e Ozella, 2006, para a construção da metodologia) ocorreu, no presente trabalho, como organizadora, de maneira sistemática, dos dados e materiais empíricos.

Como dito anteriormente, a identificação dos eixos temáticos partiu de dois centros. O primeiro foi a leitura dos materiais teóricos e, assim, a utilização dos mesmos como referências para montar um instrumento de campo, o Roteiro de Entrevistas (Apêndice 2), guiando de certa maneira alguns rumos das entrevistas e olhares para as narrativas. Nesse momento, a estruturação e organização supracitadas se deram visando o objetivo da pesquisa: observar e explicar, através da análise das vivências e narrativas de mulheres ligadas ao sistema prisional, processos psicossociais em jogo do encarceramento feminino a partir da ótica de docilização dos corpos de Michel Foucault, visando verificar se cabe e como se materializa na realidade carcerária brasileira feminina.

Ou seja, utilizou-se da metodologia proposta considerando os momentos de análise e compreensão baseados nos Núcleos de Significação “com múltiplas elaborações compreendidas como sínteses provisórias.” (PENTEADO; AGUIAR, 2018, p. 539), para a estruturação de um roteiro de perguntas, o que levou ao segundo centro de identificação dos eixos temáticos, sendo ele as entrevistas propriamente ditas e sua análise.

⁶ Sigla utilizada para Materialismo Histórico Dialético.

Para isso, reuniu-se os materiais precisamente nos eixos, que permitiu uma organização dos discursos e agrupamento dos conteúdos. Através deles, notou-se aquilo que era relevante e recorrente nas narrativas, relacionando tais expressões. Os dois centros de identificação (leitura de materiais teóricos e entrevistas e análises) foram unidos, formando os eixos através de suas temáticas, sendo eles: A centralidade do trabalho e a promessa de ressocialização: *“Porque ninguém volta para a sociedade se não tiver o emprego.”*; Relações familiares: *“De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas.”*; A intencionalidade da falta de informação: *“Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação.”*; O exercício de poder sobre os corpos: *“Poder é um espaço abstrato que jamais permanece vazio.”*; Resistência e rebeldia: *“Tem gente que, ao respirar, resiste.”* e A psicologia e o sistema prisional: *“A gente sofre muito calado.”*

4. Resultados

Para o diálogo com a fundamentação teórica, assim como a investigação por dados secundários que apontassem a visão de detentas, foi-se em busca de materiais que pudessem trazer uma realidade da situação atual e brasileira do cárcere.

Do ponto de vista bibliográfico, realizou-se uma prospecção do campo temático em bases disponíveis e publicadas, como eventos, livros e filmes. As obras selecionadas foram os livros *Prisioneiras* (VARELLA, 2017), e *Mulheres Possíveis* (Cruz et. al, 2019), além do documentário *Tecendo a Liberdade* (Instituto Humanitas360, 2020), o *Debate Virtual sobre Encarceramento Feminino* promovido pela Folha de São Paulo no dia 19 de Outubro de 2020 e o filme *Flores do Cárcere* (Academia de Filmes, 2019). Também utilizou-se o documento *Referências Técnicas para a atuação das(os) psicólogas(os) no Sistema Prisional* (CFP⁷, 2021).

Do ponto de vista empírico, entrevistaram-se três pessoas. O contato se deu através de uma rede de indicações e referências, processo já mencionado no capítulo Procedimentos de Método. Neste momento da pesquisa, foi ativada uma rede ampla de contatos (Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos), da qual houve poucas respostas definitivas. Mais entrevistas foram marcadas do que realizadas, sendo canceladas, pelas participantes, por diversos motivos, gerando a impossibilidade de remarcação.

A Psicologia Sócio-Histórica é aqui utilizada como marco teórico metodológico e, portanto, possibilita direcionamentos para a apreensão do objetivo do trabalho, assume a relação dialética entre o pesquisador e o participante, de modo que os sujeitos não são considerados como neutros na pesquisa, ou seja, estão implicados nela. Sendo assim, optamos por descrever, dentre os resultados, o que diz respeito à identificação e experiência da pesquisadora dentro do campo de estudo e contato com as entrevistadas, sendo elas:

Marcela, integrante do projeto Gênero e Drogas do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) desde 2019. 26 anos, formada em Direito. Faz parte, como pesquisadora, de um projeto piloto, emenda parlamentar do vereador Eduardo

⁷ Sigla utilizada para Conselho Federal de Psicologia.

Suplicy, que busca fazer um diagnóstico de São Paulo enquanto cidade que recebe pessoas egressas do cárcere. O contato com a participante se deu através do instituto no qual trabalha, sendo intermediado pela instituição. Foi cooperativa com o trabalho de pesquisa.

Camila Leite, formada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no ano de 2013. Estagiou na Penitenciária Feminina de Santana durante seu tempo na universidade. Nesse período, realizava entrevistas de inclusão, assim como participava da coordenação de três grupos: o primeiro era um grupo operativo, com mulheres de 18 a 21 anos, organizado em conjunto com uma assistente social, o segundo era realizado no pavilhão hospitalar, e a atividade era arteterapia, e o último era um cine clube, realizado mensalmente. Também integrou a Pastoral Carcerária e foi colaboradora do CRP (Conselho Regional de Psicologia) por um grupo sobre Manicômios Judiciários. Atualmente, atende pacientes em seu consultório e participa do Projeto Quixote. Apesar de uma espera por sua resposta, se mostrou bastante disponível e participativa. Em seu tempo estagiando na cadeia, acompanhou Tempestade, com a qual manteve contato posterior.

Tempestade, mulher sobrevivente do cárcere, 70 anos de idade. Recebeu uma sentença inicial de 11 anos. Ao final, conseguiu diminuir um ano de sua pena com seu trabalho no sistema judiciário, sendo 5 deles realizados em regime aberto. Atualmente é grande referência na luta pelo desencarceramento nacional e atua em movimentos sociais. Aqui será dada maior atenção a este último contato, tanto pelo fato de ser uma mulher que vivenciou de forma inteiriça o cárcere, como por ter sido uma experiência que possibilitou reflexões internas na pesquisadora e grandiosas para a pesquisa.

Estamos no campo-tema porque disciplinarmente achamos que podemos ser úteis e é sempre bom lembrar que, ao contrário da posição confortável da separação de problema e solução na famosa frase atribuída ao Lenin – se somos parte da solução, provavelmente somos também parte do problema. (SPINK, 2003, p. 37)

Ainda sobre a noção de não neutralidade da pesquisadora no processo, segundo Voigt e Aguiar (2003):

Para reforçar a legitimidade do singular, utilizou-se o argumento de Vigotsky (1982) de que cada sujeito pode ser considerado um microcosmo, que, como modelo, reflete o todo. Assim, cada pessoa

é um pequeno modelo da sociedade na qual ela vive e no qual se reflete a totalidade das relações sociais.” (VOIGT; AGUIAR, 2017, p. 734)

Considerando o supracitado, o contato com a egressa é apresentado aqui como parte dos resultados. O texto é posto com a fala na primeira pessoa, caráter de relato de experiência vivida:

Dia 26/03, Sexta-Feira, logo pela manhã, recebi uma resposta que estava aguardando há um tempo.

Foi uma das semanas - se não a semana - em que mais me vi envolvida no meu trabalho, comecei a me movimentar mais em relação às entrevistas que queria realizar, busquei instituições e pessoas, comecei a construir um mapeamento dessa rede. Consegui entrevistar também uma pessoa, e a entrevista foi realizada no dia anterior. Me vi imersa nesse processo de conversar, escutar, reescutar, transcrever.

Cada vez mais percebo que estudar sobre o sistema carcerário me fascina, e também me comove, me toca e me dói.

Sexta-Feira, um dos contatos que eu havia tentado me respondeu! Uma ex-estudante da PUC que estagiou em um presídio e atuou em uma frente da Pastoral Carcerária. Ela aceitou uma entrevista comigo e me passou o contato de uma egressa, Tempestade - nome de impacto, e depois vim descobrir que a voz e a existência também. Fui contatar Tempestade muito entusiasmada, finalmente teria contato com uma egressa! De tantas perdas que a pandemia nos gerou, senti essa na minha pesquisa, a falta do contato que antes era previsto. A sobrevivente (foi assim que aprendi com a entrevistada do dia anterior, é como se referem às egressas) me respondeu de imediato, mas disse ter uma condição: não aceitava entrevistas online. Me convidou para conhecer sua casa, me passou seu endereço. Disse que poderia qualquer dia e qualquer horário da semana seguinte, menos Terça-Feira.

Respondi Camila, a psicóloga que me passou o contato de Tempestade (o contato estava salvo em seu celular como 'Temps'. Achei carinhoso.), dizendo que estava tentando alguma maneira de realizar esse trabalho. Depois de algumas horas ela me respondeu,

contando que talvez fosse difícil, pois além de outras coisas, algumas pessoas de movimentos sociais, tais quais Tempestade, estão com a orientação de não falar sobre certos assuntos online. Mas isso eu só vi depois.

Nesse meio tempo, fui conversar com a Cris, minha orientadora. Avisei a Tempestade que iria ver quais as maneiras de entrevistá-la, dado a pandemia. A Cris indicou que, infelizmente, não seria possível o trabalho em campo dessa maneira - existe uma situação mundial que está sobre nós. Não seria ético nem responsável.

Nesse momento fiquei muito abalada, tinha me encantado a ideia de entrevistar uma egressa e também de conhecer sua casa. Com essa minha frustração, fui responder Tempestade. Estávamos nos comunicando por áudios.

Ela me disse, em tom afrontoso, sobre como instituições tentam preservar os entrevistadores (talvez se ela conhecesse a Cris, e também se soubesse da minha vontade de ir, não teria achado isso), como a casa dela não era tão pequena, que daria para realizar algum distanciamento, e que se não fosse a pandemia, eu teria que ir lá para entrevistá-la de qualquer maneira - no sentido de que não seria possível me proteger dela. Nesse momento meu coração parou, senti duas coisas: a primeira foi sobre conseguir interpretar aquilo que ela estava dizendo como um convite e teste, se ela poderia confiar em mim, se eu não tinha medo dela, e se eu não estava só tentando me proteger mesmo; senti um processo transferencial ali na minha frente. Por outro lado, me senti péssima, será que minha presença, só por estar ali, já era violenta nesse sistema todo que tenho tanto pesquisado? O que será que essa mulher tinha passado para que logo colocasse em minha figura essa fantasia (ou realidade) de que pessoas teriam que se proteger dela, ou melhor, de que pessoas acham que teriam que se proteger dela? Ela me disse também da sua dificuldade com tecnologias e que não tem internet, com a primeira me identifiquei, mas a segunda novamente marca as desigualdades.

Respirei fundo e enviei um áudio bastante cuidadoso, tentando deixar ainda mais claro o meu interesse por conhecer ela e sua

realidade, mas também apontando as questões que nos permeiam, as mortes, falta de UTI e ambulatórios, os riscos. Propus, como havia me indicado Cris, uma conversa por telefone. Também me desculpei por qualquer incômodo que ela pudesse ter sentido.

Para a minha sorte, minha análise começava logo naquele momento. Ali fui entender mais sobre como aquela experiência estava sendo marcante para mim. Elaborei mais sobre esse meu receio de ter sido violenta só por estar ali, por ocupar alguma posição, sobre como as desigualdades ficam escancaradas, sobre quais fantasias aquela mulher poderia ter sobre mim, e eu sobre ela.

Fui compreendendo também que não fazia sentido me colocar em um lugar de algoz, e que não teria como negar a realidade que eu vivo, que é minha. Isso me fez refletir sobre quais os papéis que eu quero poder ocupar, nesse caso na vida profissional, mas que se estendem: não quero ser uma pessoa que estuda a periferia por exemplo e vai coletar dados em um dia, logo se despede e volta à uma sala como se nada daquilo tivesse relação consigo.

Trazendo aqui algo pessoal, e pedindo desculpas pelo estereótipo, falei sobre meu receio de parecer aquela pessoa que chega na favela de carro blindado, rolex e um celular caro na mão falando coisas que não tem nada com nada. Essa minha fala se refere não ao poder aquisitivo (e por isso me desculpei pela estereotipia), mas por uma falta de contextualização e noção, por se colocar em um lugar distoante e que eu não gostaria de ocupar. Minha analista me puxou pra realidade e pra mim mesma: “Não teria como você chegar assim, Bia. Acho que você chegaria como você mesma.”. Entendi com isso que aquela minha preocupação toda e cuidado também de fato não me colocariam em algum lugar no qual eu chego completamente descontextualizada e sem noção. É verdade, o lugar que ocupo na sociedade é diferente, por todos os privilégios que possuo, mas cabe a mim também saber o que fazer com eles. E olhasó que coisa, minha pesquisa envolve justamente as noções de poder sobre o sistema carcerário! Se eu quero entrevistar mulheres presas e sobreviventes, então existem dois lados: tenho que estar aberta a apreender da maneira que puder aquela realidade que

vivem, mas também não posso negar a minha. E se elas estiverem dispostas a serem entrevistadas, também irão se deparar com o que sou eu, faz parte do encontro.

É verdade, eu chego à essa egressa como uma menina que tem uma faculdade por trás para protegê-la. Mas é verdade também que cada vez mais me percebo como alguém cuidadosa em meus contatos e também sobre a minha vontade de compreender as opressões que perpassam o sistema carcerário, sem me tornar uma delas.

Saí da análise muito reflexiva. No celular, um áudio de Tempestade. Sua voz já estava outra, topou a entrevista por telefone. Disse que queria me ajudar, e afirmou de novo suas dificuldades com tecnologia e internet. Me contou também de uma entrevista que só conseguiu fazer por conta da tecnologia daqueles que a entrevistavam, e que seria lançado um livro com aquela entrevista.

Que alívio! Me interessei muito, perguntei se ela lembrava o nome do livro. Ela me enviou um link, e para a minha surpresa, no linktinha um vídeo dela. Ela é linda! Talvez a entrevista não possa acontecer nos moldes que eu gostaria, vou só escutar sua voz, mas ali consegui ver seu rosto e sua potência toda ficou evidente desde o início do nosso encontro, que eu espero em breve poder ser também presencial. [Relato pessoal, dia 26/03/2021]

A partir desse relato, a análise dos resultados realizada passa por um gesto mais cuidadoso e atencioso.

Como continuidade dos resultados estão os eixos temáticos, como explicado anteriormente:

4.1 A centralidade do trabalho e a promessa de ressocialização: “Porque ninguém volta para a sociedade se não tiver o emprego.”

Desde a leitura da obra de Michel Foucault aqui referida, *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão* (2014), o trabalho no cárcere aparece como questão importante, visto que era obrigatório e pretendia tirar o sujeito da ociosidade, assim

como melhorar sua condição de vida durante e no pós pena. Nos dias atuais, como prevê a Lei de Execução Penal, de 1984⁸, para cada três dias trabalhados, abate-se um dia de pena, sendo apresentado então como benéfico. Até por esse motivo, as penas muito curtas foram extintas, pois não permitiam a aquisição técnica e gosto pelo trabalho. A atividade laboral desde o surgimento das prisões até os dias de hoje é apresentada como meio de inserção e ajustamento na cultura e sociedade e, sendo assim, ressocialização.

O que este estudo pretende discutir é sobre como se dá de fato essa relação. Retomando dados, segundo o INFOPEN (2017), na data de Junho 2017, 34.03% da população prisional feminina estava trabalhando, mas este trabalho remunerado aos detentos não está sujeito ao regime das Leis do Trabalho, de 1943⁹, assim como seu pagamento também não está. Essa primeira informação leva ao questionamento de como são as condições laborais, como e se realmente ocorre a reinserção, “promessa” primeira e justificativa para tais atividades.

Sobre este aspecto, mencionando a tarefa dada a um funcionário, de convencer empresários a criarem empregos e oficinas no cárcere, o médico Drauzio Varella diz, referente à Penitenciária Feminina de Santana, na cidade de São Paulo, na qual trabalhou por muitos anos: “Gaúcho ofereceu aos empregadores duas condições atraentes: não haveria cobrança de aluguel dos espaços das oficinas nem a necessidade de arcar com encargos trabalhistas como assegura a lei.” (VARELLA, 2017, p. 80), marcando que desde o surgimento dessas oficinas, os direitos trabalhistas das detentas não eram assegurados.

Tempestade, sobrevivente do sistema prisional, em entrevista coloca a realidade atual: “*O dinheiro que eles estavam pagando não é de acordo com o salário aqui fora, é menos; não recorrem aos direitos da pessoa que trabalha lá.*”, e acrescenta:

Eles não respeitam o direito do trabalhador lá, o certo seria computar extrato, pagar INSS¹⁰, tudo isso, pra quando a gente saísse de lá, ter direito às coisas, entendeu. É isso. Você sai de lá, não tem um

⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm

⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

¹⁰ Sigla para Instituto Nacional do Seguro Social, órgão público responsável pelo pagamento de benefícios aos trabalhadores brasileiros.

direito decente quando sai, por isso que existe muita reincidência.
[Tempestade, em entrevista]

A egressa aponta que a falta dos direitos trabalhistas dentro do cárcere influencia diretamente na falta de direitos que aquele preso terá ao sair. Se não for assegurado pelo sistema, não haverá continuidade de tal segurança ao sair dele. Esse fator é importante para pensar na reincidência trazida por ela e também na promessa de ressocialização. Aqui é posto um dos motivos pelo qual tal promessa não pode ser efetivada, pelo fato de que a egressa não terá seus direitos garantidos e, assim, sua inclusão não se dará de maneira íntegra.

Ainda segundo Tempestade, a situação não é diferente no que diz respeito ao regime semi-aberto: *“Tem uma visão que tanto faz o semi-aberto como o fechado. É a mesma tortura, porque também não tem emprego suficiente para aquela pessoa que saiu de lá de dentro da cadeia ir trabalhar e voltar para dormir só”*.

O documentário *Tecendo a Liberdade* (2020), produzido pelo Instituto Humanitas360, que aborda a criação de cooperativas no sistema prisional brasileiro feminino (a primeira construída em Belém e a segunda em Tremembé), traz a fala de Ana Paula Pellegrino, pesquisadora no Instituto Igarapé

Quem é condenado por tráfico de drogas também recebe uma multa. E até pagar essa multa, essa pessoa ainda está em dívida com o sistema de justiça criminal. Enquanto ela estiver em dívida com o sistema de justiça criminal, ela não consegue regularizar uma série de situações como o título de eleitor. E sem título de eleitor, você não tira carteira de trabalho, sem carteira de trabalho, você não consegue emprego formal. Então hoje a gente não tem um pós-punição pensado para ofertar segunda chance a essas pessoas. [depoimento de Ana Paula Pellegrino] (TECENDO a Liberdade, 2020)

Sabe-se que na posição principal dos casos de aprisionamento desde os estudos de 2005 está o tráfico de drogas, sendo 59,9% das mulheres brasileiras em 2017 presas por este motivo. Tendo isso em vista, é possível inferir que a cadeia promete a reeducação para a sociedade, mas o sistema prisional não oferece recursos para que isso de fato aconteça.

A fala de Luana Bertholini, ex-presidiária, no mesmo documentário, traz uma vivência sobre isso:

Eu *tava* presa né, lá em Tremembé, onde chegou o oficial de justiça, eu achei muito engraçado. Eu falei “nossa, não é possível”, aí ele me chega com um papel que eu *tava* devendo 17 mil né, a multa que tem. 17 mil eu ainda *tava* no meio da minha pena, eu achei aquilo um absurdo né, daí eu falei pra ele que não ia assinar, que não concordava, mas existe. Então a gente já sai com uma multa, e a gente já sai com um currículo de ex-presidiário. Aí que eu vou levantar esse dinheiro, vou pagar e acaba acontecendo um desacerto. Aí você vai preso de novo. Você não tem oportunidade. [depoimento de Luana Bertholini] (TECENDO a Liberdade, 2020)

Carmen Botelho, diretora do presídio feminino de Ananindeua desde 12 de Junho de 2013, e criadora da primeira cooperativa, reconhece a falta de oportunidades de emprego para as ex-presidiárias e, justamente a partir disso, inicia sua criação. Utilizando-a como suporte, Patrícia Villela Marino, presidente do Instituto Humanitas360, no *Debate Virtual sobre Encarceramento Feminino* promovido pela Folha de São Paulo, coloca, sobre o papel dessa atividade laboral

Na medida em que você desenvolve uma atividade laboral, mas que não tem nada a ver com você, na medida em que você desenvolve uma atividade do século 20, onde você está constantemente fazendo a mesma coisa, mais ou menos como Charles Chaplin no filme, você não está reconstituindo o seu intelecto, você não está desenvolvendo capacidades sócio emocionais, enquanto que quando você está numa proposta de desenvolver o seu negócio, talvez uma proposta que nunca lhe tenha chegado, na sua vida prévia em liberdade, mas que aí, no lugar em que você menos espera, no lugar onde você é mais hostilizada, com certeza onde você vai ser estigmatizada, e continuar sendo estigmatizada o resto da sua vida, você tem a oportunidade de construir o seu negócio. O que acontece é que nós acreditamos que por meio do empreendedorismo enquadrado no cooperativismo, essas mulheres estão tendo a capacidade de desenvolver habilidades que vão ser alicerces para sua identidade no pós cárcere. [depoimento de Patrícia Villela Marino] (Debate Virtual Encarceramento Feminino, 2020)

É importante notar que sua referência a Charles Chaplin diz respeito ao trabalho exercido em fábricas, também referenciado por Foucault. Além disso, dialogando com a fundamentação teórica aqui produzida, reconhecendo que a profissão condiciona a construção da identidade social, e o trabalho sendo determinante de como o sujeito é introduzido na sociedade, vale nos atentarmos ao fato de que, apesar da cooperativa visar maior autonomia de tais mulheres, ainda evidencia papéis de gênero. Isso porque surge de um projeto no qual foram

agrupadas pessoas que sabiam certas atividades de produção de artesanato e, depois, estendeu-se para a cooperativa propriamente dita.

Essa atenção é essencial principalmente quando vista através da metodologia aqui adotada, que identifica a importância dos processos em sua historicidade. A produção de artesanato se relaciona com o que se espera das mulheres (ainda mais em um local que funciona tão evidentemente através de dispositivos de poder, como a prisão) pois são essas as funções atribuídas a elas, buscando novamente a docilização dos corpos, encaixando-as em atividades que lhes caberiam, numa sociedade ainda muito marcada pela divisão do trabalho determinada por gênero, sendo concedidos às mulheres justamente o dever de tecer, bordar, cuidar e limpar, por exemplo.

Não somente essa produção deixa clara a centralidade do trabalho no cárcere. No depoimento de Dina Alves para o livro *Mulheres Possíveis* (2019), a advogada coloca: "O batismo, a meu ver, era uma coisa violenta porque prometia o renascimento e início de uma vida nova. Como ser outra pessoa na mesma relação de violência e inserida em um espaço de violência?" (Cruz et. al, 2019, p.89). Apesar de sua fala ser sobre batismo, e não trabalho, conversa bastante com o supracitado, dado a lógica posta, com a promessa de uma "nova vida", de reinserção que a prisão propõe, mas que perpetua violências, tanto dentro como fora do cárcere. Pouco depois em sua fala, ela aponta:

A expectativa delas com a saída do cárcere é acessar o mercado de trabalho, rever os filhos. A expectativa do recomeço. É que trabalho vai sustentar as necessidades. Mas a questão é: quem está destituído de direitos e inclusive da sua humanidade, com as marcas de estereótipos e estigmas como códigos penais, não acessa o mercado de trabalho. [depoimento de Dina Alves] (Cruz et. al, 2019, p. 91)

Novamente o que se apresenta do trabalho é aquilo que se esperaria de sua produção (a reinserção na sociedade) e argumentos para os quais não ocorre de tal maneira.

O filme *Flores do Cárcere* traz a fala de uma detenta não identificada:

Nossa, eu só queria que tratassem as meninas com mais dignidade né. Esquecer assim o fator são seres humanos né, "nós pegamos elas pra reeducar". Que bela reeducação é essa?! Comida estragada, nada pra fazer, então eu passo a palavra para as

autoridades, isso que é reeducar? Reeducar é dar trabalho, dar estudo, e dar condições psicológicas da pessoa se tornar um ser humano melhor. [depoimento de detenta não identificada] (FLORES do Cárcere, 2019)

Realça-se sempre o trabalho atrelado à falta de garantia de direitos. A fala acima traz uma cena importante, a necessidade de pensar sobre as condições vividas e como podem deixar de estabelecer uma reeducação por precariedades. Também é relevante pensar na insuficiência do trabalho como o único elemento ressocializador, ou seja, para que seja possível uma reeducação, são necessários vários aspectos, tais como estudo e condições psicológicas.

A entrevistada Tempestade traz em sua fala um aspecto concordante:

Ressocialização seria se eles estivessem fazendo curso profissionalizante lá dentro, vamos supor, de marceneiro vai, ou de costureira. Fazer um curso profissionalizante de costureira lá dentro. A pessoa quando saísse de lá, ela ia trabalhar ou sozinha, ou num acervo, ou numa fábrica. Ela teria estrutura de arrumar um emprego. Então isso seria ressocialização, porque lá dentro conseguiu fazer o curso que aqui fora ela conseguiu trabalhar e se manter para voltar para a sociedade. Porque ninguém volta para a sociedade se não tiver o emprego, o dinheiro. [Tempestade, em entrevista]

O trecho supracitado salienta novamente que as condições estabelecidas dentro do sistema carcerário não possibilitam, na prática, a reinserção de fato. Levando em conta a centralidade do trabalho na sociedade (aspecto relevante para a Psicologia Sócio-Histórica, marco teórico aqui adotado), o discurso da sobrevivente expõe a necessidade de garantia de uma atividade laboral, não proporcionada até então.

No livro *Prisioneiras* (2017), de Drauzio Varella, que aborda sobre seu trabalho em uma penitenciária na cidade de São Paulo, o médico explica:

No projeto original do arquiteto Ramos de Azevedo, foi acoplada uma oficina às duas alas de cada pavilhão, providência adotada em respeito à filosofia da época, segundo a qual a “regeneração” do homem preso viria através do trabalho e do silêncio, para refletir sobre os erros cometidos (VARELLA, 2017, p. 80).

A citação está em concordância com o ideal de corpos úteis e dóceis, marcados por expressões de poder, punição e silenciamento, como já dito

anteriormente. Apesar disso e mesmo considerando a falta de direitos trabalhistas, não garantidos às prisioneiras, o autor aponta:

O absenteísmo é mínimo, e a disciplina, mais rígida do que a das operárias em liberdade. Presa nenhuma arrisca perder o emprego, eventualidade que ocorre em caso de falta sem justificativa, mau comportamento ou improdutividade. (VARELLA, 2017, p. 81)

As próprias trabalhadoras reconhecem a atividade laboral como combativa a ociosidade, assim como a importância da redução da pena que gera.

As narrativas nas entrevistas realizadas vão diretamente ao encontro das produções aqui trazidas. Uma noção que perpassa a constituição desse indicador é a promessa de ressocialização como falha e não efetiva, assim como a necessidade de ampliação de elementos que pudessem ressocializar. Dessa forma, surge que a instituição (o Estado) como um todo deveria fornecer outros meios para além da atividade laboral, que não garante uma reeducação.

Marcela, trabalhadora do ITTC, traz algo que se aproxima de uma citação acima, do filme *Flores do Cárcere* (2019):

Quando você pega alguém que já tem uma vida vulnerabilizada, e precisa ganhar dinheiro, e joga ela em um lugar em que aumentam-se os estigmas sobre ela, e aí quando a gente pensa em ressocialização, a gente tá pensando na saída da pessoa também do cárcere, então essa pessoa passou anos lá dentro, em que sua família foi desconstituída, em que foi abandonada pelas pessoas que a cercavam, que foi privada de exercer algum tipo de trabalho, aí ela volta pra essa sociedade fora dos muros, e aí quando ela tem a possibilidade de reinserção social dela, que reinserção a gente tá falando? [Marcela, em entrevista]

A situação de vulnerabilidade enfrentada por essas mulheres é notória, e mesmo a garantia de trabalho dentro do cárcere não possibilita essa certeza da atividade fora dele. Ainda na fala de Marcela, pensa-se a função do trabalho, também já dita nesta pesquisa, de ser um dos principais meios de socialização:

O trabalho aqui a gente tá falando muito mais de espaço em que ela possa ser reconhecida socialmente como alguém que desenvolve uma coisa, que tem uma função social, do que trabalho enquanto rentabilidade econômica e financeira. [Marcela, em entrevista]

Nas narrativas, um ponto em comum é de que, independentemente da precarização extrema do trabalho e das condições daquela presidiária, trabalhadora,

ele pode trazer diversos benefícios a elas. Como o principal está a redução de pena, mas também a possibilidade de arrecadação de algum dinheiro para necessidades básicas (reconhecendo que a própria instituição não fornece tais materiais, como absorvente e condicionador), e menos tempo ocioso.

Apesar do foco ser a atividade laboral dentro do presídio, é importante não deixar de lado a relação existente entre o trabalho e o sistema penitenciário do ponto de vista das diferentes entrevistadas. Uma mulher que trabalha com o sistema é por ele afetada. Sua relação com seu trabalho incide diretamente sobre a maneira com a qual enxergam o trabalho como um todo, possuindo interferência também em como vêem o trabalho da outra.

No caso da funcionária do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, numa sociedade marcada estruturalmente pela centralidade do trabalho, ela, na posição que ocupa, vê sua atividade, seu trabalho, como limitada, o que interfere na concepção que vai ter de seu trabalho e na posição das outras mulheres:

Tudo isso vai nos atacando de uma forma muito íntima, porque a gente não tem o que fazer no limite. A gente ouve, a gente produz relatórios, a gente indica políticas possíveis, a gente incide em projetos de leis, a gente atua muito nessa forma pautada. Temos tempo muito limitado, tem que fazer, e isso é uma coisa que vai desgastando, porque você vê sempre uma ação muito responsiva, muito na devolutiva, mas você não vê o impacto. [Marcela, em entrevista]

Camila, em sua fala, traz a semelhança da intenção de mudança e o impacto difícil que gera, relatando diversas vezes violências sofridas por ela em seu trabalho ao querer produzir algo diferente e notar as injustiças cometidas por outros funcionários:

Muita violência eu sofri também, sabe, dos olhares, porque tem uma hora você está tão diferente da maré ali que você fala "acho que eu tô viajando mesmo entendeu, acho que eu estou caçando pelo em ovo, tô inventando coisa. [Camila, em entrevista]

A psicóloga aponta uma perspectiva diferente sobre a oferta de trabalho dentro do cárcere e o tempo ocioso. Como dito anteriormente, Foucault indica que a atividade laboral nesse contexto pretendia tirar o sujeito do ócio, o que aparece também em algumas narrativas supracitadas. Camila, porém, traz o dado de que a

maior parte das presidiárias não trabalha: “*não tenho tão claro o que significa o trabalho, porque não tem trabalho*”. Ainda sobre isso, assinala a falta de trabalho como política planejada e intencional do sistema prisional:

Hoje em dia, o número de mulheres e homens, de mulheres naquela cadeia, mas do sistema como um todo que tem acesso ao trabalho, é minúsculo, então a gente não pode falar que o trabalho é uma política, né. Eu acho que é muito mais o tempo ocioso, talvez seja mais política do que o trabalho pra cadeia atual. [Camila, em entrevista]

Tempestade também denuncia a falta de emprego. Um dos aspectos que muitas vezes impossibilita tal oferta tem relação com o número de execução, que, segundo ela, “*é um número como se fosse a identidade do preso*”, sobre o qual afirma, em relação à atividade laboral, citando apenas um dos motivos:

Sem esses números de execução você não pode fazer nada, você não pode trabalhar numa oficina, num setor, você não pode trabalhar em canto nenhum enquanto você não tem esse número. E as pessoas às vezes eram do interior, e São Paulo é grande né, então até o fórum de lá acordar para presa ir, ela fica 8 meses sem poder fazer pomba nenhuma, sem poder trabalhar.. Mas isso é muito relativo, porque não tem muito trabalho dentro da cadeia né, é uma coisa bem escassa. [Tempestade, em entrevista]

Em todo seu relato, a sobrevivente destaca a centralidade do trabalho, condizente com o que fora afirmado nesta pesquisa anteriormente.

Por fim, um comentário da egressa diz respeito ao preconceito sofrido por ela em relação à atividade que realizava. No período em que estava no regime fechado, trabalhou na judiciária da cadeia, mas na época em que esteve no regime semi-aberto, trabalhou como catadora de lixo por algum tempo. “*Eu catei lixo lá da cozinha e troquei a caneta pela vassoura. Foi aí que eu vi o preconceito. “Ela não entende mais nada, ela cata lixo, ela é burra”. Eu vi isso claramente, um negócio muito louco né.*”.

A importância da fala acima, para além da vivência de violência no trabalho, está no fator dialético da atividade exercida. Há pouca oferta e muita demanda, porém, a demanda aparentemente não é pela execução de qualquer tarefa. Apesar da valorização do trabalho em si, aquilo que é geralmente realizado pelas classes

sociais mais baixas, mesmo que a maior parte da população carcerária seja constituída justamente por pessoas com menor renda, como dito no capítulo *Contextualização Histórica: das prisões, do encarceramento feminino no Brasil e a docilização dos corpos*, ainda é alvo de preconceito e estigmatização. Isso leva à compreensão de uma apreciação não de toda a atividade laboral, mas de algumas em específico, apesar do reconhecimento de que o trabalho pode ser benéfico dentro do cárcere por diversos motivos, como anteriormente citados.

4.2 Relações familiares: “De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas.”

“Aqui é um lugar que filho chora e mãe não vê filho chorar. E tem que aprender a se virar.”. Essa é a fala de Chachá, sobrevivente prisional, para o documentário *Flores do Cárcere* (2019). Sobre a temática de laços familiares e o cárcere, a distância dos familiares, o sentimento de abandono e solidão são aspectos que aparecem com frequência.

Ao longo da pesquisa, uma das relações que mais se faz é daquela prisioneira com seu filho. Segundo o INFOPEN Mulheres 2017, mais de 70% das mulheres encarceradas no Brasil são mães. Tendo esse perfil traçado, diversas situações se colocam entre aqueles familiares.

Este eixo temático denuncia a rede que se estabelece, no sentido espiral e transversal, entre um fator e outro. As mães ocupam uma posição de responsabilidade pelos filhos e pelas casas, muitas vezes solitária, marcada por um estereótipo e posição histórica do que seria o papel da mulher e a maternidade. Como coloca a entrevistada Marcela

Já vem desse lugar, que são mulheres que precisam fazer dinheiro para sustentar as próprias famílias. A maioria, claro que não é regra geral, mas dentro de muitas famílias né, quando a mãe é presa... Na verdade, a maior parte dessas mulheres são mães, e quando elas são presas, elas são as únicas responsáveis pelo lar, então isso acarreta numa destituição do poder familiar mesmo, porque já foram abandonadas muitas vezes por companheiros ou por outros familiares, e são as únicas responsáveis nos cuidados dos filhos, muitas vezes com ajuda de uma outra parente, enfim, geralmente do gênero mulher também. [Marcela, em entrevista]

O abandono, como dito, viria desde antes do cárcere, porém se prolonga. Sendo elas as únicas responsáveis pelos filhos e pelo lar, ao serem institucionalizadas, deve-se pensar no destino que terá aquela criança ou adolescente e em qual será o futuro de alguém dependente da mãe, cuja figura foi presa. A psicóloga Camila afirma: *“É uma política de Estado, que é da fragmentação familiar, e que age diretamente no corpo da mulher no Brasil, que é a questão de separar família”*.

Duas falas de entrevistadas debatem sobre a questão, sendo a primeira de Camila e a segunda dita por Marcela:

Tem uma lei que a mulher quando tem filho e não tem família extensa que possa receber os filhos, institucionalizados, ela pode ficar com eles até os 7 anos, só que tem que ter uma unidade adequada, que tem Unidade Escolar. Enfim, é um outro tipo de prisão né. [Camila, em entrevista]

Existe primeiro um abandono muito grande das mulheres pelas famílias e pela sociedade num geral, e aí durante o julgamento acontece uma outra questão também, porque essas mulheres, na maioria mães, são julgada por juízes ou juízas né, e elas sofrem uma dupla penalização pelo fato de serem mães, o que de acordo com a nossa legislação atual não deveria acontecer. Deveria acontecer o oposto, por exemplo: “Ah, você tem filho de até 12 anos, então você vai cumprir a pena em prisão domiciliar”, ou então entender quais são as inúmeras possibilidades para que essa mulher não esteja presa dentro de uma penitenciária. [Marcela, em entrevista]

O que vemos é uma teoria que se distancia da prática. Se por um lado há uma lei que estabelece que aquela criança deveria ir, junto com a mãe, para uma unidade prisional específica, na realidade isso não se cumpre, assim como não se cumpre o dito na legislação, de considerar os filhos daquela mulher sendo julgada para, assim, estabelecer uma sentença que leve em conta o difícil contexto. Dessa forma, pode-se pensar na fragmentação familiar, na prática, como uma política de Estado, algo pensado e intencional, como coloca Camila, visto que não há uma execução da teoria que garanta a permanência daquelas famílias como unidade, novamente infringindo os direitos das mulheres.

A sobrevivente Tempestade diz, em sua entrevista: *“É um absurdo acontecer tudo isso, de uma assistente social sair do abrigo e vir para querer falar para nós assinarmos os papéis para adoção, sendo que a obrigação delas é fazer o oposto, é*

aliar a criança à mãe.”, ressaltando a falta de políticas e medidas que reforcem e incentivem a permanência daquele filho com sua mãe e da continuidade daquela família.

Sobre a rede de fatos e consequências gerada, Drauzio Varella, em seu livro *Prisioneiras* (2017), afirma: “Qualquer solução seria mais sensata do que a atual: elas vão para a cadeia, os filhos ficam abandonados em situação de risco e o homem que encomendou a droga arranja outra ponte para manter o fluxo de caixa” (VARELLA, 2017, p. 209), retomando o fato de que o aprisionamento não aparece como solução, não elimina os problemas, inclusive pode perpetuá-los ou agravá-los, no caso de crianças que passam a viver em situação de risco.

A trabalhadora do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, em sua entrevista, aborda diversas vezes sobre situações nas quais o contato com as famílias é dificultado pela instituição prisional. Atualmente, devido a pandemia de COVID-19, enfrenta-se uma *"dinâmica desde o ano passado de tentar suspender as visitas ao invés de tentar pensar em outros mecanismos possíveis de conter a contaminação por Covid"*, diz ela. Também por conta disso, não estão sendo realizadas trocas de cartas e correspondências, o que impede o contato entre as mulheres presas e seus familiares.

A dificuldade de contato também é manifesta no próprio trabalho da advogada e na sua situação familiar, parente de uma pessoa que está dentro do sistema prisional. Recentemente, conta ter mais dificuldade de acesso aos relatos:

Uma pessoa que conseguiu uma visita, que conseguiu uma ligação, que informou o familiar, que nos falou, entendeu. Está muito distante, e eu vejo mesmo pela minha família, manda uma carta, demora muito para a pessoa receber, aí para a pessoa responder, e aí só uma pessoa pode entrar. Enfim, é feito de uma forma para dificultar muito contato mesmo. [Marcela, em entrevista]

Se é certo que a distância da família aparece como fator de risco tanto para aquela dentro do sistema prisional quanto para seus filhos, pode-se considerar a possibilidade da família se apresentar como suporte, aspecto dialético da relação. Marcela aponta:

Estão relatando um problema muito grande no recebimento de alimentos, porque são os familiares que fazem esse contato e suprem de certa forma a necessidade material das pessoas presas, porque o Estado não dá conta disso. O Estado, por uma política de

Estado, não dá conta disso né, então itens de higiene pessoal, itens de alimentação, tudo isso são as famílias que entregam, e pelos jumbos¹¹ também. E o que acontece é que com essa nova fase da pandemia no Estado de São Paulo, eu sei que tem existido ainda mais restrições para conseguir o jumbo e demora na entrega dos itens. Então muitos itens já chegam podres quando são alimentos. E remédio, remédio é uma coisa que falta muito também, e sem contar com a família, as pessoas presas não estão conseguindo acessar isso. [Marcela, em entrevista]

Novamente vê-se a intencionalidade de uma política de Estado ao não garantir direitos àquelas presas. O que se apresenta é a família como necessária para o suprimento das necessidades pessoais e básicas, não adequadamente contempladas pelo Estado. Se, porém, como será detalhado adiante, as mulheres são abandonadas pelas famílias, então, para além do sentimento de abandono e solidão, também não há itens de higiene básica, por exemplo.

Mais um aspecto da importância da família como suporte, está na família como conjunto de pessoas que denuncia situações de dentro do cárcere. DinaAlves, em depoimento para o livro *Mulheres Possíveis* (2019), aponta: “São as familiares que entram e falam: “Ó, o meu filho tá com dedo quebrado, o meu filho morreu lá dentro, vítima de uma tuberculose”.” (Cruz et. al, 2019, p.86). Ou seja, uma visão da família como produtora de informações e dados, essencial para a descontinuidade da precarização e descaso em relação às presas.

Retomando a vivência de maternidade, uma questão que se apresenta é o sentimento de solidão no parto. Como exemplos, estão as falas de duas mulheres:

Lembro-me, como se fosse hoje, de um casal na minha frente, eles felizes e tirando fotos e eu sem poder ao menos avisar a minha família que iria ganhar nenê. De manhã me levaram para a mesa de cirurgia. A polícia não quis me acompanhar, me senti tão sozinha. [depoimento de Mercedes] (Cruz et. al, 2019, p. 112)

É uma humilhação, você está lá, vendo muitas pessoas tendo a sua família perto e tal, eu não tive o meu marido, que o meu marido estava preso, minha mãe nem sonhava que o André Felipe estava nascendo aquela hora, minha família toda. E eu sozinha, algemada, e meu filho podendo morrer naquela situação ali, e eu fiquei muito com medo, sozinha. [depoimento de Luana Bertholini] (TECENDO a Liberdade, 2020)

¹¹ Jumbo é um conjunto de produtos e itens que aqueles privados de liberdade podem receber de seus familiares, como alimentos, medicamentos e roupas.

A primeira citação é de Mercedes, mulher privada de liberdade na época em que o livro *Mulheres Possíveis* foi realizado, enquanto a segunda é de Luana Bertholini, egressa, em liberdade desde 2019. As duas utilizam a palavra “sozinha” para descreverem como se sentiam, ambas comparando também a sua situação com a de outras pessoas que estavam no mesmo local. O que se observa então é uma solidão que perpassa diversos âmbitos na vida dessas mulheres e suas relações familiares, tanto antes da cadeia e a falta de parceiros que dividam as responsabilidades, quanto pelo fato de terem experiências de parto sozinhas.

A diferenciação entre o tratamento relacionado a homens e mulheres é evidente e aparece de diversas formas ao longo do presente trabalho. Como é posto por Drauzio Varella:

A minguada ala mais jovem se restringe a maridos e namorados registrados no Programa de Visitas Íntimas, ao qual as presidiárias só conseguiram acesso em 2002, quase vinte anos depois da implantação nos presídios masculinos. Ainda assim graças às pressões de grupos defensores dos direitos da mulher. (VARELLA, 2017, p. 39)

Um direito conquistado por homens há tempos, as visitas íntimas, só foi assegurado às mulheres pela pressão feita, muitos anos depois. As visitas possibilitam a ida de familiares e são um modo de manter relações com pessoas que não estão encarceradas.

Uma diferenciação que se faz, para além dessa, também referida por Varella em seu livro, e comentada pela advogada Marcela, reflete na quantidade de visitas que os presos recebem. A entrevistada diz:

O que acontece é que quando elas são presas, elas sofrem um abandono também da família. Então quando a gente vai numa penitenciária masculina, a maior parte das pessoas que estão na fila são mulheres, e quando a gente vai numa penitenciária feminina, a fila é muito menor e a maior parte são mulheres também. Então pensando que a heterossexualidade ainda é um fator marcante né, no arranjo das famílias, os homens não estão presentes, então os companheiros, os filhos, enquanto possibilidade ou ainda pais, não estão presentes no acompanhamento dessa mulher que tá presa. [Marcela, em entrevista]

A desigualdade de gênero e tratamento advinda disso fica evidente. Varella novamente vai em concordância com o supracitado: “Enquanto estiver preso, o

homem contará com a visita de uma mulher, seja a mãe, esposa, namorada, prima ou a vizinha, esteja ele num presídio de São Paulo ou a centenas de quilômetros. A mulher é esquecida.” (VARELLA, 2017, p. 38). O que aparece são mulheres que dão suporte aos homens que foram presos, mas não o contrário.

O médico se questiona sobre o que levaria ao fato dos homens receberem mais visitas que as mulheres:

Há anos procuro entender as razões que levam as famílias a visitar o parente preso, enquanto esquecem a irmã, a filha ou a mãe no cárcere.

Talvez porque a prisão de uma filha ou da mãe envergonhe mais do que a de um filho ou do pai, já que a expectativa da sociedade é ver as mulheres “no seu lugar”, obedientes e recatadas. (VARELLA, 2017, p. 207)

A hipótese do autor do livro *Prisioneiras* (2017) faz sentido com o que foi pesquisado até então, visto que o que se mostra é um pensamento, na sociedade, sobre o lugar que a mulher deveria ocupar, como dito acima e, ao ser presa, ela rompe com tal expectativa.

Uma questão que aparece também é sobre as presas não quererem que seus familiares as visitem, para que não tenham que passar pela revista vexatória, procedimento obrigatório pelo qual os visitantes têm de passar, no qual são desnudados e inspecionados

Existe um abandono ainda maior das pessoas presas, porque elas têm noção, elas não querem que pessoas queridas vão visitá-las para não passar por revista vexatória. [Marcela, em entrevista]

Não ia me deixar melhor, porque, vendo a sua família, o que ela passa de humilhação pra chegar até você é muito grande. Uma fila imensa, revista vexatória, deixa pelado de frente, de trás. Quando eles invocam com a pessoa, achando que a pessoa tem droga, levam as pessoas pros hospitais afora, enfiam a mão aqui, lá.

Isso não é vida não, se você gosta da sua família, você não vai querer que a sua família passe por isso por um prato de macarrão, que eles vão te trazer. [Tempestade, em entrevista]

O procedimento da revista vexatória aparece como humilhante, e também é um dos fatores que afasta as detentas de suas famílias, por não quererem que seus familiares passem por situações de humilhação.

Por fim, o último aspecto a ser apresentado é da família como suporte no pós-aprisionamento. Dani, egressa, em sua fala para o documentário *Flores do Cárcere* (2019), afirma: “você sai de um lugar como aquele, você bate aqui, se você não tem ninguém, você vai voltar”, assim como Tempestade, sobrevivente, que também coloca: “*Porque nem todo mundo que sai da cadeia encontra sua família lá sentada esperando ele de braços abertos. Muitos ficam na rua, porque a família não aceita.*”. A questão de um núcleo familiar fora da prisão possibilita laços que se tornam fator de proteção para minimizar a reincidência e para a diminuição do sentimento de solidão.

4.3A intencionalidade da falta de informação: “Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação.”

Este eixo foi construído tendo como base principalmente as falas das entrevistadas e a relevância que deram para a temática. As frentes centrais que se apresentam são a falta de informação externa sobre o que se passa dentro dos muros e a falta de informação das prisioneiras sobre o seu próprio processo, seus familiares e o mundo.

Em relação ao primeiro, nota-se uma falta de dados completos sobre a situação carcerária, sendo muitos deles sigilosos. Dina alves, em depoimento para o livro *Mulheres Possíveis* (2019), fala sobre esse contexto:

Agora a gente tem um problema sério no Brasil que é a confiabilidade nos dados estatísticos do governo. São dados subnotificados, sob sigilo do Estado. Como é que o próprio Estado que encarcera e mata, produz dados para a população, se ele mesmo que é o responsável por esse tipo de violência? Mas são informações que temos e não tem como fazer um trabalho desse sem utilizar esses dados. Porque os dados são diagnósticos que apontam como o Estado mostra essa realidade prisional. [depoimento de Dina Alves] (Cruz et. al, 2019, p.86)

É interessante atentarmos ao fato de que a falta de dados e informações também pode servir de base para a construção de material, pois ela é feita com intencionalidade e justamente demonstra a maneira do Estado de representar e apresentar uma realidade. Foucault, em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da*

prisão (2014), enuncia: “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2014, p. 31). Nesse sentido, podemos pensar que há uma finalidade em manter dados não divulgados, que é a constituição do saber, o esclarecimento e demarcação de papéis de poder por meio da detenção de informações.

No eixo temático anterior, *Relações familiares: “De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas”*, abordou-se sobre a dificuldade dos contatos entre as mulheres presas e seus familiares, sendo isso uma política de Estado, o que se mantém.

Em entrevista com Marcela, advogada, ela diz: *“Muitas vezes os filhos são levados para abrigos e depois são colocados em contextos familiares. A mulher não pode nem ter acesso ao destino dos próprios filhos.”*. Camila, psicóloga entrevistada, reforça o argumento e ainda denuncia a sucessão de falta de informação gerada:

Essa mulher nunca mais vai saber em que abrigo está o filho, e ela não tem acesso à justiça para conseguir descobrir. Essa criança não sabe a história verdadeira e, para ela, ela vai ser para sempre abandonada, ela vai achar que a culpa é dela, e essa é uma história que se repete muito. [Camila, em entrevista]

Pode-se observar a continuidade desse ciclo, que é um ciclo de violência e de falta de possibilidade de apropriação de sua própria história, que tem início com a mãe, sem poder saber o destino de seu filho, e sequência na trajetória daquela criança.

Ainda na relação família e informação, a egressa Tempestade expõe: *“Você às vezes ficava sabendo que seu parente morreu muito depois, por carta ou porque uma visita veio, que conhecia sua família, e descobriu que seu tio morreu, mas ninguém avisou.”*. A fragmentação familiar é reforçada como política de Estado e, neste eixo, vemos a falta de informação dessa mesma maneira.

Tal privação de informação como tortura manifesta-se nas falas de todas as entrevistadas. Camila afirma a *“falta de informação como uma técnica de tortura”*, e

o próprio título do eixo vem de uma fala da Marcela, em entrevista: “*Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação.*”, acrescentando ainda:

Eu me lembro muito, tem uma mulher com quem eu trabalho, que ela passou muito tempo presa, acho que uns 20, 30 anos. Uma vez ela falou: “Ah, vocês ficam tudo falando aí que que é tortura, que tortura é levar um soco na cara, é perder o dente, é não ter acesso ao hospital, ter que tirar o dente com agulha de crochê, perder o útero, ter infecção todo dia. Isso é tortura sim, mas não ter nenhum contato com nenhum familiar e amigo é tortura também. [Marcela, em entrevista]

Sobre as consequências dessa privação, a advogada alega: “*Eu acho que muda com o entendimento do que é a pessoa e quais são as possibilidades dela, e enfim, qual lugar do mundo ela cabe.*”. A partir disso, é possível compreender que a falta de informação também faz com que a pessoa possa se ver inserida em um contexto ou não, que possa pensar em possibilidades que lhe cabem, e a retirada disso é algo violento.

Juliana Borges, em seu livro *Encarceramento em Massa* (2019), fala sobre a linguagem como uma das maneiras de distanciamento daquela pessoa presa e de seus familiares com o seu próprio processo, o que dificulta a garantia de seus direitos, visto que eles nem sequer têm acesso a saber quais são:

A linguagem rebuscada, o uso de expressões em latim e até uma construção discursiva e sintática mais apurada e elitizada afastam e dificultam tanto a capacidade de acompanhamento quanto de entendimento do processo pelos réus e seus familiares, e mesmo de outras partes interessadas. Com isso, dificulta-se o exercício pleno de defesa e de direitos (BORGES, 2019, p. 36)

Uma colocação de Foucault (2014) constata que na maior parte dos países europeus, o processo criminal era secreto, fazendo com que o próprio acusado não o acompanhasse. Ele coloca: “*A forma secreta e escrita do processo confere com o princípio de que em matéria criminal o estabelecimento da verdade era para o soberano e seus juízes um direito absoluto e um poder exclusivo.*” (FOUCAULT, 2014, p. 38.), de modo que o poder que se dá através da posse de informação era claramente exclusivo de alguns.

Mais adiante, o autor apresenta o que chama de Regra da Certeza Perfeita: “*É preciso que, à ideia de cada crime e das vantagens que se esperam dele, esteja associada a ideia de um determinado castigo, com as desvantagens precisas que*

dele resultam” (FOUCAULT, 2014, p. 94). Para cumprir com esse objetivo, segundo ele, era necessário que as leis fossem claras e que todos tivessem acesso à elas, além de que os processos não fossem secretos. O que se observa, porém, em conjunto com a fala de Juliana Borges, é que até hoje em dia, mesmo no contexto brasileiro, isso não se aplica, justamente pois não há transparência, esclarecimento e compartilhamento da informação.

Tempestade, sobrevivente do cárcere, trabalhou no setor judiciário da cadeia e confessa que seu interesse inicial pelo trabalho foi justamente para poder compreender os processos que eram postos e para obter informação. Ela coloca: *“Acho que a pior tortura dentro de uma cadeia é a falta de informação sua, sobre o seu processo”*. É importante nos atentarmos ao fato de que, como dito anteriormente neste trabalho pela egressa, o número de execução, recebido por cada mulher ao adentrar na prisão, muitas vezes demora mais de 6 meses para chegar, o que impossibilita que a pessoa acompanhe o seu processo. Segundo ela,

A população carcerária era jogada pras traças né, que tinha 8 meses para esse número de execução chegar, e sem esse número de execução, você fica por exemplo sem saber o dia que vão dar esse benefício, de progressão, de regime semi aberto, tudo né. Você fica sem saber. O seu processo está andando e você não sabe onde está.
[Tempestade, em entrevista]

Saber sobre o processo legal é um direito da pessoa que está no sistema prisional e permite com que ela se aproprie da própria trajetória. A impossibilidade de saber sobre isso é uma modalidade de controle e dominação, que lhe retira um direito fundamental.

Diversas são as falas que expõem a falta de conhecimento sobre o que se passa e o que acontecerá. A narrativa de Pérola, egressa que participa do filme *Flores do Cárcere* (2019), indica: *“Você dorme de um jeito e não sabe como você vai acordar na verdade né, dentro da cadeia. Você não sabe quem entra e quem sai durante a noite, né”*. A falta de noção sobre o seu próprio percurso e sobre os acontecimentos ao seu redor são evidentes. A psicóloga Camila também anuncia concordância:

Na cadeia você nunca sabe quando vai cantar a liberdade, você nunca sabe quando vai chegar não sei o quê, você nunca sabe quando que vão tirar seu filho. Não tem data marcada, porque eles

nem podem, até como estratégia de segurança né, então você não sabe de nada da sua vida. [Camila, em entrevista]

A afirmação de Camila permite, mais uma vez, notar uma intencionalidade na omissão de informações. Nesse caso, justifica-se pela segurança.

Tempestade, ao relatar sobre os castigos no cárcere, alega o uso do celular como um dos principais motivos considerados. Devemos notar que o primeiro exemplo que é dado por ela para a pesquisadora, sobre o que era considerado errado dentro do sistema prisional, é justamente um aparelho que possibilita o meio de contato com o mundo externo.

Por fim, a sobrevivente traz, em seu discurso, duas questões importantes. A primeira é sobre o trabalho de conscientização que fazia:

Eu aprendi também, que a gente tem que ensinar. Eu ensinava pras pessoas bem humildes, mas eu ensinava eles como o processo deles andava, que era debaixo pra cima, aí falava “A próxima vez que eu trazer o papel, você vai ler ele pra mim pra você me dizer onde que tá o seu processo. [Tempestade, em entrevista]

Tempestade, como supracitado, trabalhou com a parte judiciária da cadeia e, por isso, pôde aprender sobre o andamento dos processos. Ela diz, ainda, sobre o fim da pandemia: *“Eu acho que quando voltar isso, eu vou continuar, porque isso é um jeito de denunciar o que está acontecendo dentro daquela cadeia.”*. As falas estão aqui postas conjuntamente pois pode-se fazer uma relação entre elas. Na primeira, a egressa vê uma maneira de espalhar e disseminar a informação que conseguiu adquirir, enquanto na segunda, afirma seu interesse em continuar com a atividade que faz, de denunciar situações de injustiça, precariedade e infração de direitos dentro do cárcere. A denúncia também é uma forma de produzir e espalhar informação sobre o que se passa dentro da cadeia e que, como já dito, o exterior tem pouco acesso. Também é um meio de fazer mudança e de apropriar as pessoas sobre o que vivem.

4.4O exercício de poder sobre os corpos: “Poder é um espaço abstrato que jamais permanece vazio.”

O corpo se encontra aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento,

pelo trabalho obrigatório, visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. (FOUCAULT, 2014, p. 16)

É partindo deste pressuposto, dito por Foucault em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão*, que se dará a constituição deste eixo temático. Falar de aprisionamento é compreender que desde o início significa a retirada de bens e direitos, isso é inerente à prisão. Segundo o autor, invariavelmente se trata daquilo que atua sobre os corpos:

Em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser recolocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata - do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão. (FOUCAULT, 2014, p. 29)

Marcela, advogada do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, em concordância com o supracitado, aponta:

Quando a gente pára pra pensar como se dá o encarceramento, o encarceramento ele se dá em cima de alguns corpos. E que são corpos que já estão numa máxima de que o Estado decide até quando eles vão poder existir, até quando essas pessoas vão poder viver. Então esse controle que antecede um pouco a prisão, ele se estrutura com a prisão mesmo, porque aí você retira esse corpo da sociedade, coloca num lugar, justificando pelas mazelas, então essa pessoa era vagabunda porque não tinha trabalho, estava traficando droga, mas é uma perspectiva de continuar essa segregação. [Marcela, em entrevista]

O livro *Mulheres Possíveis* (2019), ao produzir o verbete encarceramento, exhibe a mesma noção, de que estamos sempre falando dos corpos encarcerados, e determina como significado da palavra encarceramento: “Quando um corpo é recluso numa penitenciária, numa casa de detenção, numa cadeia, numa cela, posto atrás das grades, atrás de uma porta de ferro azul.”. [verbeta Encarceramento] (Cruz et. al, 2019)

O crime, que é transversal à prisão e faz parte do sistema, segundo Camila, psicóloga entrevistada, também exerce poder diretamente sobre o corpo: “O crime não é um trabalho que você vai lá, oito horas por dia, e depois vai embora. Você faz

parte de um grupo que tem regras muito certas, inclusive, se não seguir essa regra, você paga com seu próprio corpo e às vezes com sua própria vida.”.

O que acontece hoje em dia, porém, é que a maneira de punir os corpos através do aprisionamento se modificou. O que antes era exposto, passa a ser escondido atrás dos muros. Como aponta Foucault:

O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada, complexa e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado. (FOUCAULT, 2014, p.114)

A referência possui relação com o eixo temático *A intencionalidade da falta de informação*: “*Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação*” no sentido de que, agora, as informações sobre o que se passa com aquele corpo são veladas.

Reconhecendo o corpo como objeto e alvo de poder, diversas são as vivências das mulheres ligadas ao sistema prisional sobre como isso se manifesta e os significados atribuídos, sendo conteúdos frequentes o objetivo de submissão e segregação.

O número de execução, anteriormente mencionado, que é recebido pelas mulheres assim que adentram o sistema prisional, também age sobre o corpo, justamente pois agora elas são reconhecidas através de uma numeração, estratégia da docilização dos corpos, mencionada por Foucault (2014) e explicada no capítulo *Contextualização Histórica: das prisões, do encarceramento feminino no Brasil e a docilização dos corpos*, dada a facilitação de contagem, identificação e vigia de cada um dos indivíduos. A entrevistada Tempestade também aponta, sobre um processo de contagem que ocorre diariamente no cárcere: “*Você é contado que nem gado, carneiro, né. A contagem dos carneirinhos*”.

A aparência física é a primeira visão que temos de alguém, é o primeiro modo com o qual o sujeito (e, portanto, o corpo) se apresenta. O livro *Mulheres Possíveis* (2019) aborda o assunto:

Com o corpo, vivemos as experiências da vida. Com o corpo, aprendemos. Com o corpo nos movimentamos, vamos de um lugar ao outro. Com o corpo, transmitimos nossas emoções. É o nosso corpo que é visto pelas outras pessoas. Existem “regras” ou

“acordos” sociais sobre como o corpo deve parecer ou se comportar. [verbete Corpo] (Cruz et. al, 2019)

Uma das maneiras de busca pelo apagamento de expressões individuais e retirada de diferenciações é a padronização da população. O uniforme, como o próprio nome denuncia, realça essa tentativa. O que se destaca é algo que fuja desse padrão:

Dentro da cadeia, o que chama atenção é coisa colorida, porque lá é tudo marrom e branco. Nossa, isso é difícil. O mundo da calça bege. [Tempestade, em entrevista]

Porque na cadeia a roupa marca quem você é. Calça jeans, roupa de verme¹², das guardas. Calça bege é das presas, nem pode ir com calça bege quem trabalha lá. Então eu sempre gostei de usar umas roupas meio assim também né, diferentes. Mas eu exagerava. Até a Tempestade fala que ela gostava do meu chapéu, eu sempre ia de chapéu. Nossa, chapéu era ótimo mesmo, porque a pessoa já havia de cara que você não era guarda. Pelo menos, alguma coisa diferente você era. [Camila, em entrevista]

No mesmo sentido da uniformização, o cárcere é apresentado como uma instituição marcada por estereótipos. Camila diz, em entrevista: “A cadeia é o lugar dos estereótipos né. É um lugar que marca mesmo, então existe muito essa produção.”. Dado que esta pesquisa se baseia nas narrativas de mulheres relacionadas ao sistema prisional de forma geral para alcançar seu objetivo, será trazido o relato da psicóloga sobre como seu corpo também foi marcado diretamente pela sua experiência, visto que isso perpassa e representa o impacto daquele sistema sobre os corpos:

Eu acho que eu fui tão institucionalizada, porque eu gosto de tatuagem e tal, mas eu fiz uma cobra. Eu tenho uma cobra. Eu sempre quis tatuar cobra, eu gosto, Oxumaré¹³, eu sou de Oxumarée tal. Mas eu fiz na época da cadeia, porque eu era branca, e antes eu era pior ainda, porque eu tinha cara de mais nova ainda, então eu tentava de algum jeito parecer assim. (...) Aí a cobra foi muito, tanto que quando eu fui no tatuador ele disse: “Ah mas você quer fazer mesmo a cobra assim, preto? É meio de cadeia esse desenho”, e eu pensei: “É, eu acho que é uma boa referência mesmo, eu queria uma tatuagem meio de cadeia”. [Camila, em entrevista]

¹² O termo vermes, segundo Camila, é a maneira com a qual as detentas se referem aos agentes de segurança e aos trabalhadores da cadeia.

¹³ Orixá divindade do arco-íris, cuja imagem carrega a representação de uma cobra.

Quando falamos de mulheres, como já dito antes no presente trabalho, o estereótipo acompanha aquilo que se esperaria de sua posição na sociedade e de seu comportamento. Marina Dias, no *Debate Virtual Encarceramento Feminino* promovido pela TV Folha, indica:

Elas sofrem dentro de um país que tem a cultura machista e patriarcal né, e eu costumo dizer que o aprisionamento dessas mulheres, o encarceramento dessas mulheres, é a última etapa da sofisticação dessa violência. Elas sofrem duplamente pelo crime. Elas são punidas duplamente, pelo crime que cometeu e por não desempenharem o papel que se espera delas na sociedade. [depoimento de Marina Dias] (Debate Virtual Encarceramento Feminino, 2020)

Sendo assim, é importante a atenção de que, ao falarmos sobre os corpos femininos encarcerados, não somente nos referimos a uma punição que atua nas mulheres dentro do sistema, mas que é algo historicamente marcado e que se estende na prisão. Tempestade, sobrevivente do sistema prisional, conta sobre um momento em que pôde notar esse lugar que pertenceria às mulheres. Segundo ela, as vagas de trabalho dentro da cadeia eram preenchidas, em grande maioria, por mulheres estrangeiras:

Eu perguntei pra senhora que tomava conta né, a agente, eu falei: “Escuta, vem cá, por que só tem estrangeira? E as brasileiras?”. Aí ela disse que estrangeira não responde, estrangeira chega na hora certa, estrangeira não falta. Mas eu achei aquilo um absurdo. [Tempestade, em entrevista]

O que aparece é a intenção de docilização dos corpos. Segundo Foucault (2014), dóceis são os corpos que podem ser submetidos e utilizados. Nesse sentido, tanto o que cabe ao papel da mulher quanto a docilização são evidentes, conjuntamente. São selecionadas, para a atividade laboral, aquelas mulheres consideradas mais obedientes diante do exercício de poder, silenciosas, com os horários marcados, corpos submissos que podem ser utilizados nas oficinas. Em outro momento da entrevista, Tempestade também afirma: *“A opressão é calar a boca daquela pessoa. Não deixar a pessoa nem levantar os olhos”*.

Sobre essa maneira e visão de docilizar e a expectativa de que as mulheres sejam obedientes, Marcela, advogada entrevistada, alega:

É inevitável associar a mulher a esse papel mais domesticado, então eu acho que existe no imaginário alguma coisa desse tipo, mas eu

acho que a força de punição já está tão bem montada.. A agressividade é muito grande dentro do cárcere, então os agentes penitenciários reprimem violentamente mulheres que estão lá, então eu nem sei se passa por um imaginário, ao meu ver, pelos contatos que eu tive, que são restritos, alguma coisa do tipo, “Ah elas deviam ser mais dóceis, puxa, não são”. Eu acho que parte para a violência mesmo. Eu acho que é muito mais pela linha da tortura contra qualquer coisa que não seja exatamente do jeito que querem do que por uma linha um pouco mais de pensar como deveriam ser. [Marcela, em entrevista]

Ainda quanto aos estereótipos, o que revela-se na pesquisa é acerca da aparência física. Drauzio Varella, em seu livro *Prisioneiras* (2017), diz: “Essa menina, no entanto, não tinha nem as tatuagens nem o andar cadenciado, nem o olhar arisco nem o linguajar típicos daquele universo.” (VARELLA, 2017, p. 42), apresentando uma certa concepção dos modos pelos quais elas costumam ser vistas e representadas naquele contexto. Mais adiante, complementa:

Logo em meu primeiro dia de atendimento na penitenciária, notei que algumas presas tinham o cabelo raspado dos lados, cortado rente no topo da cabeça e com riscas aparadas nas laterais, à moda dos jogadores de futebol. Vestiam camisetas largas que lhes disfarçavam a silhueta e bermudas compridas, com os pelos das canelas à mostra. Não estivesse num presídio feminino, julgaria serem homens. (VARELLA, 2017, p. 149)

É interessante notar que novamente os lugares do que seria o feminino e o masculino estão bastante demarcados. Por se portarem de determinada maneira, há a ideia de que poderiam ser confundidas com homens. Essa questão, porém, é posta dentro da cadeia também pelas próprias mulheres. A denominação ‘sapatão’ é dada àquelas que se relacionam com outras mulheres e assumem o estereótipo masculino. Segundo Varella, “os sapatões das femininas são chamados de “ele”, tratados como rapazes e batizados com nomes e apelidos de homem” (VARELLA, 2017, p. 151).

Diversas são as nomeações para os tipos de sapatão, como *foló* (aquele que teve filho ou relação com algum homem fora da prisão), por exemplo. Aqui será dada ênfase em um tipo específico, os chamados de sapatão *sacola*: “heterossexuais na rua que assumem a masculinidade como estratégia de sobrevivência enquanto cumprem a pena” (VARELLA, 2017, p. 154). O realce está no fato de que tais mulheres veriam a masculinidade como tática de sobrevivência,

denunciando a dificuldade que se impõe ao ser mulher dentro do sistema penitenciário.

As diversas nomeações vêm também da necessidade de classificação dos corpos, enquadrados em papéis sociais, expectativas e possibilidades para aquelas pessoas, a depender de onde se encaixam e de onde deveriam se encaixar. Mais uma fala do livro *Prisioneiras* (2017) revela isso: “As passivas são as mulheres da casa. Ficam por conta delas a limpeza da cela, as roupas para lavar, a arrumação das camas e os demais afazeres domésticos. Como compensação, não precisam se preocupar com o custo de vida” (VARELLA, 2017, p. 163). O supracitado diz daquilo que caberia a um homem e do que seria função de uma mulher, sendo, como obrigatoriedade dos corpos femininos, a limpeza e arrumação, a submissão e o ambiente privado.

Camila, em entrevista, registra o que observa quanto a sua vivência no sistema e os estereótipos, e, mais do que isso, sobre as marcas do que se espera em relação a um comportamento: “*Tem uma parte cênica mesmo né, tipo, você tem que ir com o figurino ali, saber a palavra que você usa.*”. Um apontamento de Foucault (2014) pode ser relacionado: “Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, exigem-lhe sinais.” (FOUCAULT, 2014, p. 29). Essas palavras a serem utilizadas e os figurinos, como referidos pela psicóloga, dizem respeito aos sinais que as relações de poder estabelecem e delimitam em um determinado contexto institucional, onde prescrevem-se e moldam-se condutas, cristalizadas em certos papéis sociais.

Tempestade, também em entrevista, assinala a única função positiva que os estereótipos lhe trouxeram: “*Na prisão cabelo branco tem um peso de respeito muito grande, e eu tenho cabelo branco desde 1980*”, o que, segundo a egressa, fez, portanto, com que fosse mais respeitada. O livro *Mulheres Possíveis* (2019) aborda a questão, o uso planejado e pensado daquele corpo, o aprendizado por parte das detentas: “Aprendi a ter autocontrole do meu corpo aqui dentro. Aprendi a ler melhor o corpo das pessoas.” [verbete Corpo] (Cruz et. al, 2019). Apesar de ser aqui apresentado como aspecto positivo, é importante o que a fala revela, da

confirmação de que, a depender de seu corpo e como se revela, o tratamento que vai receber, varia.

O próximo enfoque posto é em quem exerce o poder sobre os corpos na cadeia. No livro *Prisioneiras* (2017), Varella diz: “Poder é um espaço abstrato que jamais permanece vazio.” (VARELLA, 2017, p. 135). O que aparece, porém, é mais do que isso, é um poder super-ocupado, exercido por diversas figuras e de várias formas quando se trata das mulheres encarceradas. Como o mesmo autor expõe, um modo é ditado pelas agentes de segurança:

São jovens as funcionárias que guardam os portões internos dos pavilhões. Homens, apenas na chefia de disciplina, no portão monumental por onde passam os caminhões de entrega, naquele de acesso à entrada da galeria central que conduz aos pavilhões e nas gaiolas. Jamais nas galerias internas que separam as fileiras das celas.” (VARELLA, 2017, p. 100)

Observa-se que, neste setor, quem exerce o poder no contato do dia a dia são outras mulheres. Mais mulheres que desempenham essa função são as representantes do PCC (Primeiro Comando da Capital), organização criada em 1993, após o massacre do Carandiru: “Uma “irmã-disciplina” em cada pavilhão fica responsável por cobrar obediência aos estatutos e ordens impostas pelo comando central” (VARELLA, 2017, p. 127).

O PCC detém o poder em diversas instâncias. Segundo Varella, “Diante da impotência do Estado para fazer frente a esse desafio gigantesco e impor a autoridade em prisões superlotadas, é evidente que iriam surgir grupos dispostos a exercer o poder sobre a massa carcerária.” (VARELLA, 2017, p. 137). E ainda, “Com leis claras, “o preto no branco”, tribunais ágeis, sentenças rápidas e de execução sumária, conseguiram impor níveis de disciplina interna com os quais o Estado jamais ousaria sonhar.” (VARELLA, 2017, p. 141). É possível notar que a disciplina aqui referida se diferencia daquela que o Estado aplica, trata-se do que ocorre nas celas, na relação entre uma prisioneira e outra, mas também podendo ser opressiva e repressora, mesmo que o PCC tenha sido fundado com o objetivo de combater a opressão no sistema carcerário. O que ocorre é que os cargos mais altos dentro da organização são ocupados por homens, de forma que, novamente,

as mulheres tenham que estar submetidas a uma figura masculina. Camila, em entrevista, expõe questões sobre o supracitado:

É violência para todo lado. Tem as punições oficiais, que são as administrativas, né, que inclusive isso atrasa o processo tipo “ah, você tem uma falta ali, você vai ter mais 6 meses de pena”, e isso ainda vai ser observado pelo juiz, para ver se vai tirar o benefício de liberdade ou não, condicional de saidinha. Tem essas punições administrativas, que são sempre também, como tudo, arbitrário, porque às vezes você é pego, às vezes não. E tem as punições do PCC, que são bem violentas. Porque hoje em dia, dificilmente alguém da cadeia vai apanhar de um guarda, de uma guarda, dificilmente. E se isso acontecer, esse guarda aí vai ter que ficar forada cadeia por que se um dia a cadeia virar, esse aí é o primeiro a morrer. O pcc conseguiu instaurar essa segurança né. [Camila, em entrevista]

A demonstração do exercício de poder sobre aqueles corpos não se encerra, porém, somente no cárcere. Tempestade conta de uma vivência na qual, por ter sido anteriormente institucionalizada, sofreu consequências, mesmo fora da prisão:

Eu tinha um relacionamento com um cara, que eu já não estava mais com ele. Ele estava no regime semi-aberto, mas não retornou. Daí entraram na minha casa com a desculpa de ver se o cara tava aqui. Para checar, era chegador, polícia. Eles entraram e não encontraram nada. E o pior é que eu não estava fazendo nada. E isso dói mais, porque quando você tá fazendo, eles entram, e não encontram nada, você tem um sentimento de invasão, mas quando você não está fazendo nada, nossa, eu fiquei.. Chorei por 3 dias. Fui lá chorando e eles fizeram um papel enorme pra me proteger, me puseram dentro dos direitos humanos. [Tempestade, em entrevista]

Em sua fala, nota-se que ela tem que reivindicar seus direitos básicos para que sejam assegurados, além de um sentimento de invasão.

Mais uma dimensão que requer atenção é a condição material que tais corpos vivem. O INFOPEN Mulheres 2017 registra uma taxa de ocupação de 118,4%, ou seja, anuncia a superlotação dos espaços. O médico Drauzio Varella, em seu livro *Prisioneiras* (2017), aponta o mesmo fator: “Como os técnicos calculam que as prisões não devem conter mais do que setecentas a oitocentas pessoas, para que o Estado não perca o controle, seria necessário construir uma cadeia nova a cada trinta dias somente em São Paulo” (VARELLA, 2017, p. 267). Sendo assim, logo de início não há sequer espaço para que tais mulheres possam habitar. Silvia, chefe de carceragem, em seu depoimento para o filme *Flores do Cárcere* (2019),

denuncia que na penitenciária de Santos, na qual trabalhava, que possuía a capacidade carcerária de 60 mulheres, estavam 250.

Referente a tais condições, duas citações são trazidas, que relacionam a cadeia a um cativeiro: “A adaptação ao cativeiro é regida por um código penal não escrito herdado de nossos ancestrais submetidos a situações comparáveis.” (VARELLA, 2017, p. 273) e, “Assim a gente vai perceber que a construção do espaço físico é a privação da liberdade e representa, simbolicamente, o cativeiro contemporâneo.” [depoimento de Dina Alves] (Cruz et. al, 2019, p. 90). A palavra cativeiro, utilizada em ambas as falas, apresenta uma visão do espaço da prisão como precário e insalubre.

Tempestade, em sua entrevista, relata que, em caso de desobediência, as detentas eram encaminhadas para uma cela separada, chamada de Castigo:

Você vai deixar essa pessoa, esse indivíduo lá dormindo no chão, e com buraco no chão, que isso é o castigo.. Olha lá, agora você fala pra mim se não acabou a escravidão. Agora você fala pra mim o que significa esse quatinho de tortura, o que isso significa se não uma tortura. [Tempestade, em entrevista]

A egressa aponta as condições materiais de existência e aplicação das punições como tortura, mais uma vez salientando as péssimas circunstâncias vividas, e ainda acrescenta: “*Você já vai assinar um processo de ficar um ano parada nesse processo, de castigo, e ainda porque você fica lá dentro, sofrendo essa parte física e mental?!”,* assinalando sua visão de falta de necessidade de uma punição como aquela.

Outro aspecto importante a ser relatado é sobre a possibilidade de cuidados que aquelas mulheres têm de seus corpos, e quais são eles. Drauzio Varella expõe:

Todos os meses, cada mulher recebe dois rolos de papel higiênico, dois pacotes com dez absorventes íntimos, dois sabonetes, dois sabões em pedra e dois tubos de pasta de dente. Qualquer necessidade fora dessa lista corre por conta dela. Xampus, condicionadores, cremes de corpo, batons, esmaltes e outros itens essenciais aos cuidados femininos são comercializados no mercado negro.” (VARELLA, 2017, p. 96)

Marcela, em entrevista, também diz, sobre o cárcere: “*Quase não existem itens de higiene pessoal, por exemplo, absorventes e sabonete*”. É relevante pensar

que, se não há a disponibilidade de tais itens, isso molda, de certa maneira, o tipo de cuidado e relação com o corpo que se deseja que uma presa possua lá dentro.

Ao longo da pesquisa, duas falas demonstram uma maneira de utilização dos corpos na prisão. Camila diz, em entrevista, que muitas mulheres acabam vendendo seus cabelos para conseguirem drogas, trazendo a reflexão: *“Ao mesmo tempo, a mulherada de cá adora mega hair¹⁴, então faz esse jogo assim, eu acho muito louco”*. Joniza, que exercia a função de manicure dentro do sistema, em seu depoimento contido no livro *Prisioneiras* (2017), conta sua experiência: *“Quando vim para cá, cheguei a vender meu cabelo, a última coisa que uma mulher vende”* (VARELLA, 2017, p. 92). O corpo aparece, sendo assim, como meio e mercadoria a ser utilizado, também como tática e recurso de sobrevivência.

Por fim, uma correspondência que pode ser feita entre a docilização dos corpos e a vivência de mulheres encarceradas se baseia em uma informação trazida por Camila, psicóloga que atendeu Tempestade, sobre a sobrevivente:

Ela tem marcas até hoje, na hora da contagem ela levanta, ela acorda. Porque na cadeia de manhã, de madrugada e de noite as guardas passam fazendo uma contagem para ver se ninguém morreu, ninguém fugiu. Então nessas horas ela acorda. [Camila, em entrevista]

Foucault, em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão* (2014), afirma que uma característica da docilização é que *“O tempo penetra o corpo, e com ele todos os controles minuciosos do poder.”* (FOUCAULT, 2014, p.149). Ainda sobre isso, aponta que o sistema se baseia em comandos, emitindo ordens e sinais que estão ligados a uma resposta de obediência, obrigatória e imediata. Nesse caso, é possível analisar as marcas produzidas e deixadas no corpo de Tempestade até hoje, que reage automaticamente ao horário marcado, mesmo após sair da cadeia.

4.5 Resistência e rebeldia: *“Tem gente que, ao respirar, resiste.”*

Para o desenvolvimento deste eixo temático, é importante destacar a dimensão dialética da noção de poder como produtor, não só como força que retira,

¹⁴ Método de alongamento dos cabelos, no qual utiliza-se apliques.

mas também como resistência (Foucault, 2014). Nesse sentido, o sofrimento e a dor podem ser produções geradas pelo poder, mas a rebeldia e a resistência também.

Os termos resistência e rebeldia foram escolhidos pela compreensão de que podem se tratar da mesma coisa, a depender do ponto de vista que são colocados. Para a instituição prisão, determinadas manifestações são vistas como atos rebeldes, atribuídos de sentido negativo, de atos inapropriados, enquanto para as mulheres institucionalizadas, seriam maneiras de resistir.

Em diversos momentos, a prisão aparece com a intenção e os meios para impossibilitar ou dificultar expressões que se diferenciem do que se espera, que prejudiquem a resistência e o que poderia ser contra o sistema vigente. Marcela, em entrevista, coloca o próprio espaço do cárcere sendo pensado com tais fins:

Se você for observar, a planta das prisões guarda uma relação muito íntima com a estrutura arquitetônica das senzalas, então é uma forma de colocar que a pessoa é privada dos direitos próprios, tanto de viver... Porque é isso que a prisão faz, ela te priva de viver, bota um monte de gente numa cela que nem se fosse uma só pessoa seria legal de estar lá. Então te priva de qualquer oportunidade de resistência, te priva de você mesma. [Marcela, em entrevista]

O obstáculo para a resistência, na fala da advogada, está associado a uma privação de direitos e “de você mesma”. A sobrevivente Tempestade, também em entrevista, aponta a dificuldade que é, estando dentro da cadeia, enfrentar o sistema: “É muito difícil as pessoas dentro da cadeia enfrentarem esse sistema. É bem difícil mesmo, porque ninguém quer assim, um deslize. Muitos talvez querem levantar uma bandeira e não conseguem.”.

Souza, Costa e Lopes (2019), como visto no capítulo *Contextualização Histórica: das prisões, do encarceramento feminino no Brasil e a docilização dos corpos*, afirmam a resistência como o processo de ir contra o que se deseja de obediência, se comportar diferente do que se impõe, e apresentam que as punições do sistema prisional e a docilização dos corpos posta seriam meios pelos quais se busca evitar ou mesmo aplicar penas à tais resistências.

Sobre sua experiência, Tempestade diz:

Eu luto pelo desencarceramento mesmo porque existem muitas formas de resolver um problema a não ser pegar a pessoa e colocar lá no fundo das grades e esquecer que ela existe. Então isso daí, a luta disso daí, eu só percebi aqui fora, porque lá dentro eu só

queria me virar, então eu não olhava tanto o porquê disso ou o porquê daquilo. [Tempestade, em entrevista]

A frase acima, além de trazer a luta como maneira de enfrentamento, também expõe que, muitas vezes, a necessidade de esforço pela sobrevivência impossibilita o olhar para outras questões. O que é possível perceber, através disso, é que tal questão não seria aleatória ou acidental, visto que o sistema repudia o confronto por parte das aprisionadas. Se precisam se dedicar a sobreviver, e isso acaba por diminuir as forças de combate, então é benéfico para o sistema.

Como já visto anteriormente no eixo *A intencionalidade da falta de informação*: “*Essa tortura que é o silêncio, que é a ausência de informação*”, um argumento posto é da complicação para que a pessoa presa tenha acesso ao seu próprio processo. Tempestade coloca que a busca por tal noção e pelo acompanhamento do que lhe diz respeito na cadeia também é dificultada, assim como a implementação das leis, tais qual a transferência para o regime semi-aberto e a prisão domiciliar no caso de mulheres institucionalizadas com filhos de até 12 anos que não possuam família que possa cuidar daquela criança:

A lei dá o direito, mas você sabe quem que tem que colocar o direito pra presa? O primeiro advogado que atuou no processo dela. Tá bom pra você? Se for um defensor público, você tem que ir até esse defensor público da primeira instância para fazer esse advogado colocar esse benefício para essa pessoa. Não é qualquer advogado que pode por. Olha que difícil. [Tempestade, em entrevista]

Pode-se notar que mesmo a aplicação das leis é feita de modo a prejudicar o acesso daquela mulher aos seus direitos. A sobrevivente ainda acrescenta: “*É a mesma coisa que você ganhar uma bala e ela estar no papel. Você tem que tirar ela do papel, cara. Você ganha sem ganhar.*”.

Nesta pesquisa, reconheceu-se o ato de falar sobre o sistema carcerário e os acontecimentos dentro dele como ato de resistência, que pode gerar revolução. Como dito, se existe uma intencionalidade na falta de acesso à informação, então produzi-la é gerar resistência e saber. O silenciamento é uma das características da docilização e a denúncia e fala rompem com isso.

A egressa Dani, em depoimento para o filme *Flores do Cárcere* (2019), diz: “Eu quero palestrar no mundo inteiro. Cismeí com isso agora, usar minha vida, usar

o que eu tenho aprendido, usar um assunto específico, eu quero falar.” [depoimento de Dani] (FLORES do Cárcere, 2019). Sua fala revela a importância dessas vozes poderem se expressar mas também de serem ouvidas. Resistir também é, apesar de tudo que o sistema cala, persistir na grandeza da fala, não aceitar que sua voz seja diminuída e querer espalhá-la mundo afora.

Marcela, em entrevista, diz sobre o movimento que é visto também como resistência:

Muitas estão na luta lá dentro de falar “Bom, o processo de fulana tá perdido, ela deveria ter dito sei lá, progressão de regime que seja, muito tempo atrás”, e quando saem da cadeia, tentar fazer esse contato também. Por exemplo, com alguns núcleos de situação carcerária, falando com defensores públicos, “Vão lá, levem carta, informem para pessoa”.

Agora a gente está estruturando um encontro que vai ser nacional das mulheres presas sobreviventes ou familiares, mas estão em vários lugares do Brasil, montando frentes, se politizando no sentido de entender que que foi a vivência no cárcere, o que foi o Estado fazendo com elas, o que que foi essa tortura colocada, e colocando nessas palavras do tipo, o racismo que existe dentro do cárcere, o sexismo, a homofobia, transfobia, tudo isso, é muito latente. [Marcela, em entrevista]

Sobre dentro da cadeia, Tempestade conta:

E essas pequenas guerras que o povo não imagina, essas guerras é quem tá lá dentro que tem que fazer, levantar bandeira lá dentro. Só que geralmente ninguém levanta bandeira com medo, porque dizem que você está tentando inflar motim, entendeu, porque você está insuflando a população a querer que haja diferente do que tem lá na cadeia já há 10 anos essa regra. [Tempestade, em entrevista]

E ainda acrescenta, sobre uma mudança que estava tentando fazer: “A defensoria me chamou, falou que eu estava insuflando as presas, que eu escrevia as cartas, e eu tava insuflando a quê? A procurar os direitos delas?”. O trecho supracitado revela que a intenção de docilização dos corpos de fato atua sobre aquelas mulheres, gerando medo e, assim, tornando a resistência penosa e perigosa.

Apesar disso, também em sua entrevista, a sobrevivente revela uma força de luta que reapareceu por estar encarcerada. Disse que quando mais nova, ia atrás de seus objetivos e participava de movimentos, o que deixou de fazer por algum

tempo. Dentro do sistema, porém, isso voltou: “*Só me dei conta quando eu entrei na cadeia, que até lá eu nunca mais lutei por nada. Quando eu cheguei lá eu vi que eu tinha que lutar, porque quem que ia lutar por mim? Ninguém.*”. Desse modo, apesar de reprimir, também é visto que a precarização da vida, falta de direitos e outras situações de dentro do cárcere geram a indispensabilidade da luta e resistência.

Em sua trajetória, a egressa, após sair da prisão, realiza um trabalho de mutirão na frente da Penitenciária Feminina do Butantã, de ponte entre a cadeia e a defensoria, fazendo questionários com as presas e suas famílias sobre as condições e queixas das mesmas. Ela diz:

Existem lutas e lutas. Eu acho que essa coisa que eu faço, muita gente fala assim: “Você faz uma coisa muito pouca”. Mas o mais importante, eu levo só questionário, mas compensação, eu levo uma lista do tamanho do mundo, de denúncias. Então essas denúncias são o que interessa.

E eu queria fazer dentro de todas do semi-aberto, para conseguir ter mais força de denúncia das arbitrariedades dentro da cadeia sabe, existem muitas arbitrariedades, muitas. É demais de coisas que existem de burlarem sua privacidade, de lerem suas cartas, não entregarem, ou então riscar as partes delas. [Tempestade, em entrevista]

Este ponto especificamente possui grande relação com o Grupo de Informações sobre as Prisões (GIP), do qual Foucault fazia parte. Um de seus trabalhos se assemelhava ao exercido pela sobrevivente, pois também distribuíram questionários em frente às cadeias. Sobre o objetivo do grupo, o livro *Estratégia Poder-Saber*, que reúne diversos textos de Foucault, coloca sobre uma produção sua de 1971: “Um grupo de informação que procura, provoca, reparte informações, que baliza alvos para uma ação possível, eis o que queremos ser.” (FOUCAULT, 2003, p. 6)

A fala anterior de Tempestade revela o poder que vê na denúncia e a vontade de ampliar ainda mais a atividade para produzir mudanças maiores. Acrescenta:

Estou ajudando a organizar o primeiro encontro do Brasil de egressas e familiares. O que interessa é você conseguir atingir as pessoas, sabe. Se você consegue tirar uma pessoa do sistema, já é grande coisa. Então eu vou continuar pra ver no que vai dar. [Tempestade, em entrevista]

Diversas são as formas de enfrentamento da opressão e do sistema, que, como apontado, podem ser vistas como rebeldia ou resistência. Cris, detenta, em conversa com Drauzio Varella, revela como a violência e o poder agem sobre si: “Humilhação só serve para deixar a gente mais revoltada. Saí pior do que entrei.” [depoimento de Cris] (VARELLA, 2017, p. 151). Ou seja, reconhece que a opressão não gerou o pretendido, mas o contrário. Em seu livro *Prisioneiras* (2019), o médico atesta:

Quase por instinto de sobrevivência, a mulher é mais avessa à submissão aos superiores; desde criança aprende a subverter a ordem, de forma a moldá-la aos ensejos pessoais sem dar a impressão de rebeldia, se possível. Não fosse essa aversão ao domínio e a destreza em manipular a vaidade dos mais poderosos e dos defensores de interesses que as desagradam, ainda estariam confinadas ao lar, sem direito a voto e a ganhar a vida por conta própria. (VARELLA, 2017, p. 20)

Varella reafirma que a rebeldia pode ser vista como negativa e, sendo assim, as mulheres tentariam não dar a impressão de cometê-la. Além disso, também aponta a resistência como inerente ao ser mulher e, só assim, possível de fazer revolução. Outra questão sinalizada por ele e também por Camila, entrevistada, é o surgimento do PCC (e não necessariamente sua atuação na prática) como maneira de revolta e de combate à opressão:

Primeiro Comando Capital, “fundado com a intenção declarada de “combater a opressão dentro do sistema prisional paulista” e “vingar a morte dos 111 no massacre do Carandiru”. (VARELLA, 2017, p. 121)

Inclusive o PCC nasce muito nesse movimento de resposta as rebeliões né, que foram fortemente, que foi muito turbulenta a resposta do governo. Dos 111 mortos dessa época toda aí. O PCC vem com isso né, paz, justiça e liberdade e aqui é a gente que manda e ninguém vai apanhar mais. [Camila, em entrevista]

Drauzio Varella diz também, sobre o Primeiro Comando Capital: “A luta devia ser travada contra as autoridades e o sistema, pregavam, jamais entre um prisioneiro e outro” (VARELLA, 2017, p. 141). Essa luta fica evidente como realizada contra o sistema prisional e contra a opressão da instituição.

Camila, psicóloga entrevistada, coloca mais uma maneira de se expressar mesmo através das grades:

Uma cena que eu achava bizarra era: deu 5 horas da tarde, que era a hora da tranca das celas assim, daí fechava a porta onde tinha a ala de atendimentos, a gente só ouvia um “blablabla”. Sabe tipo barulho de praça de alimentação? Vezes mil. É o barulho da cadeia feminina, muito diferente da cadeia masculina, muito mais barulhenta. Nossa, é muito barulhenta, mesmo. E a mulherada fala mesmo. E fala presa, falando de uma cela para outra assim né, muito louco. [Camila, em entrevista]

Considerando que a estrutura da cadeia pretende fazer papel de grande repressão, aspecto também trazido por Marcela em entrevista, é interessante notar que esses são corpos que a todo momento resistem à submissão completa. Nesse caso, as vozes ultrapassam as portas e muros, escapam das celas, e se comunicam, de maneira ampla, da maneira que encontram para fazê-lo.

A boqueta, que é uma espécie de janela nas portas das celas, é um meio de comunicação. O livro *Mulheres Possíveis* (2019) traz o texto de uma mulher presa, Miriam, sobre a brecha:

¹⁵Depois da tranca, a boqueta é um meio de comunicação entre as presas e a policia. Nela tudo pode acontecer como brigas verbar entre as presas. Chamadas de socorro quando alguém está a passarmal. Chamar a senhora para ligar a agua, são pagas as cartas, as 5h da manhã onde fazem a contagem. Também usamos um espelho para controlar a policia quando algo está a passar-se. Quando alguém está triste canta ou dá um grito como se queseeci tirar algo que estive-se lhe sufocando. Também quando estamos de castigo há nossa comida é pago pela boqueta. [depoimento de Miriam] (Cruz et.al, 2019, p. 121)

O trecho acima expõe a utilização da boqueta como também uma forma de existência e desvios daquele exercício de poder, usando espelhos para saber quando a polícia se aproxima ou gritando e cantando, mesmo quando o exigido é o silêncio.

Tempestade, em sua entrevista, conta:

A gente sabia que ia ter alguma virada na cadeia ou giro¹⁶, qualquer coisa, eles não soltavam a cozinha. Aí era uma coisa “ééé, não soltaram a cozinha”, daí todo mundo já saía escondendo celular, as drogas, seja lá o que for.

¹⁵ Por se tratar de um texto publicado, foi reproduzido nesta pesquisa da maneira exata com a qual está na publicação, sem correções ortográficas.

¹⁶ Virada e giro são termos utilizados para a entrada das agentes penitenciárias ou policiais nas celas, a fim de revistar o local.

Sabia que estava entrando o giro na cadeia, porque eles não soltavam a cozinha. E naquele dia você ficava sem comer. Se tivesse bolacha dentro da cela era um inferno, todo mundo queria uma né. Jogava pela boqueta amarrada dentro de um saquinho, na cela da outra pessoa para poder comer. [Tempestade, em entrevista]

O que se apresenta então, são maneiras de subverter o poder. A fala se refere ao fato de que, todo dia pela manhã, as mulheres que trabalhavam na cozinha saíam mais cedo da cela. Notando que isso não ocorria, as presas sabiam da movimentação que viria. De qualquer modo, também é possível notar uma falta de garantia de direitos, visto que as presas ficavam sem comida, e a utilização das boquetas novamente como meio de se comunicar.

Fazendo paralelo com o eixo temático *O exercício de poder sobre os corpos: “Poder é um espaço abstrato que jamais permanece vazio.”*, no qual a relação com o corpo foi tratada mais detalhadamente, o que aparece ao longo da pesquisa é que muitas mulheres encarceradas se relacionam amorosamente com outras mulheres. Segundo Drauzio Varella,

É pouco provável que a restrição do espaço físico, o confinamento com pessoas do mesmo sexo, a falta de carinho e da presença masculina e o abandono afetivo imponham de forma autocrática a homossexualidade no repertório sexual das mulheres presas. É mais razoável pensar que esse conjunto de fatores apenas cria as condições socioambientais para que a mulher ouse realizar suas fantasias e desejos mais íntimos, reprimidos na vida em sociedade. (VARELLA, 2017, p. 166).

Camila, em entrevista, também relata sobre essa dialética que se mostra em um lugar de prisão, no qual há tal tipo de liberdade: *“a mulherada é muito mais livre para experimentar”*, e ainda:

Eu também pensava, será que tem tanto homem trans¹⁷ aqui nessa cadeia porque são pessoas já marginalizadas na sociedade, e por isso são presas, ou/e essas mulheres, ao entrar aqui nesse espaço que, por contraditoriamente, é um espaço de liberdade, de maior liberdade sexual, eles podem se assumir nesse processo? [Camila, em entrevista]

A dialética referida se dá justamente por ser um lugar repleto de opressões, que reprime maneiras de expressão, porém no qual aquelas pessoas reconhecem um espaço de maior liberdade sexual. É necessário identificar, entretanto, que

¹⁷ Trans é um termo utilizado para se referir a quem não se identifica com seu o sexo biológico.

apesar de visto como tal por aqueles encarcerados, não deixa de ser mais um âmbito de resistência. Isso porque a sociedade brasileira é marcada pela homofobia, o preconceito e discriminação contra pessoas não heterossexuais, ou seja, que não se relacionam amorosamente somente com pessoas do mesmo gênero, e, assim, assumir e exercer sua sexualidade é resistir, ir contra o normativo.

Ainda na relação com o tema do eixo anterior, a psicóloga aponta:

Quando a pessoa entra, todo mundo ganha o mesmo kit. Mas é capitalismo, igual aqui fora. Quem tem, tem. Quem não tem, aí usa da casa, e normalmente falta. Mas quem tem, daí consegue ter. A calça vai ser amarela sempre, mas vai ser uma calça jeans amarela; a blusa vai ser uma blusa mais coladinha, sabe, não vai ser aquela larga com o carimbo da prisão; o cabelo vai ser outro, a comida é outra. [Camila, em entrevista]

A relação que se faz é que, como dito anteriormente neste trabalho, a aparência é a primeira forma com a qual a pessoa se apresenta. Esse é um modo de contornar as regras e, apesar de ter que se vestir com calça e blusa de determinada cor, encontram maneiras de se expressarem através da roupa. A problemática que se põe é que isso só é possível de ser realizado por aquelas que possuem algum dinheiro ou condições dentro do cárcere, para as prisioneiras que não, novamente o que se dá é a precarização, também neste aspecto.

Aqui será retomada uma citação já utilizada nesta pesquisa:

Assim, o “poder disciplinar” na instituição carcerária não só dociliza o corpo da apenada mas, a partir da proibição de sentir-se e “tornar-se mulher” (Beauvoir, 1998), incide diretamente nele. (DARÉ, 2018, p. 75)

A importância desta colocação aqui está no fato de que, num ambiente de privações, como dito no eixo anterior, no qual faltam itens de higiene básica, restrição utilizada como tentativa de moldar e que buscam moldar a relação daquela mulher com seu corpo, e também como assinalado por Daré (2018) acima, outro modo de resistir seria justamente buscando maneiras alternativas de relação com aquele corpo e com o se sentir mulher, atos de autocuidado.

Por fim, o que gostaríamos de frisar neste eixo é a resistência como inerente ao viver. Camila, em sua entrevista, diz: *“sempre tem a vida né, sempre tem as brechas da vida em qualquer lugar.”* A fala da egressa Mel para o filme *Flores do Cárcere* (2019), também pode ser posta conjuntamente: “Aqui fora sim, a gente tá

livre fisicamente. Mas a mente da gente tá livre em qualquer lugar eu acho” [depoimento de Mel] (FLORES do Cárcere, 2019). Em ambos os casos, observa-se a perspectiva de encontrar caminhos e possibilidades de existir e resistir, apesar do aprisionamento.

A resistência simplesmente pelo fato de existir também é vista. A frase da psicóloga Camila dá título ao presente eixo: *“Tem gente que, ao respirar, resiste.”*. Segundo a entrevistada, a fala faz mais sentido para determinadas pessoas: *“Essa galera que é negro, mulher, pobre, que tá ali na mira do sistema punitivista, tá encrencado. É muita, muita dor.”*. Alguns corpos são mais marcados que outros, e é importante notar que a resistência não deve ser romantizada e não é apresentada como processo fácil e calmo, mas sim difícil e penoso, que é gerado por violência e reflete também em violência.

Ao longo deste trabalho, a pesquisadora pôde perceber que uma das maneiras de resistir, enfrentar e tentar produzir mudança é através de uma rede estabelecida. O Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos revela as tentativas de contato com pessoas relacionadas ao sistema prisional, no qual muitas indicações foram feitas. A relação é marcada por Tempestade, em entrevista: *“Eu quero agradecer muito a você por essa entrevista, porque você fez eu lembrar de muitas lutas também, que eu já tinha até esquecido.”*. A rede dita possibilita que a resistência não tenha que ser um ato solitário, senão conjunto e coletivo.

4.6 A psicologia e o sistema prisional: “A gente sofre muito calado.”

Este eixo temático utiliza como apoio, para além das narrativas recolhidas, o documento *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional*, apresentado pelo CFP, Conselho Federal de Psicologia (2021) e produzido no âmbito do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e também no *Código de Ética Profissional do Psicólogo*, entregue pelo XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia (2005).

É importante fazer uma breve retomada do papel da Psicologia dentro do contexto do sistema prisional brasileiro, pois evidencia a historicidade de seus processos e produções: *“As prisões brasileiras são constituídas historicamente a*

partir de diversos ideais e princípios sobre as penas, sobretudo legais e funcionais, que legitimam as formas/ forças de suas configurações atuais.” (CFP, 2021, p. 27).

Sobre as primeiras instituições penitenciárias brasileiras, foram estabelecidas na seguinte época:

A criação das primeiras instituições penitenciárias brasileiras, no modelo das chamadas “Casas de Correção”, em diversos estados, tais como a “Casa de Correção da Corte” do Rio de Janeiro, em 1850, de São Paulo, em 1852 e de Porto Alegre, em 1855. Diversos outros estabelecimentos prisionais e correccionais surgiram a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, estando até hoje vigentes como o sistema penal hegemônico em todo território nacional. (CFP, 2021, p. 23)

A atuação de psicólogas(os) dentro desse contexto já sofreu grandes mudanças desde então. Inicialmente, como aponta o documento de referências técnicas,

No caso da Psicologia, almejando *status* de cientificidade, as demandas sociais relacionadas à legitimidade da pena-prisão foram respondidas a partir do paradigma da naturalização dos fenômenos psicológicos, com a psicologização do dito “comportamento criminoso”, eivadas de conceitos oriundos do racismo científico. (CFP, 2021, p. 23)

O que aparece são medidas de padronização e mensuração psicológica. Hoje em dia, não é possível afirmar que há consenso entre as possibilidades de atuação da Psicologia em tal circunstância, fazendo com que haja certadiscordância e conflito:

Contemporaneamente, as ciências e práticas psicológicas aparentam se posicionar — de forma paradoxal — diante destas duas demandas penais, já que: 1 - buscam através das políticas públicas de assistência psicológica ao sujeito preso uma suposta e pretensa reinserção extra-muros através de práticas de atenção integral à saúde do preso e cuidados em saúde mental baseados em modelos antimanicomiais; 2 - ao mesmo tempo em que tergiversam sobre os efeitos altamente desagregadores do processo de encarceramento e prisionização ao apresentar uma visão individualista e reducionista dos processos de criminalização que envolvem o sujeito preso, bem como sobre a realidade cruel e violenta das prisões brasileiras fomentada intencionalmente pelas políticas criminais adotadas por gestões populistas e até mesmo fascistas. Nesse caso, as ciências e práticas psicológicas ofertam um saber científico para fortalecer estratégias do sistema de controle formal adotado pelo Estado moderno soberano. (CFP, 2021, p. 32)

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2021), a psicologia coexiste com a prisão desde seu início, no sentido de terem sido projetadas para responderem às demandas “pela conformação e ajustamentos de determinados sujeitos identificados como problemáticos ao convívio e ordem social.” (CFP, 2021, p. 42).

O livro *Mulheres Possíveis* (2019) apresenta uma realidade atual de vivência quanto ao ajustamento:

Uma mulher que conversei e acompanhei um pouco sua trajetória me falou da difícil adaptação ao cárcere e que os psicólogos e psiquiatra estavam tentando fazê-la viver presa. Qual o papel do psicólogo nesse sentido? Percebi [outras dimensões] da prisão na presença [e atuação] desses profissionais. [depoimento de Dina Alves] (Cruz et. al, 2019, p. 90)

A frase acima revela que ainda hoje pode-se observar resquícios de práticas no sentido de adaptação e ajustamento social daquele indivíduo, mas aprisionando o mesmo.

Na contemporaneidade, como o documento de referência afirma, é a noção da importância de um fazer diferente da Psicologia:

A Psicologia, como ciência e profissão, quer afirmar outras possibilidades de intervenção no campo penal, que possam trazer contribuições mais efetivas no processo de retomada da vida em liberdade, principalmente no que diz respeito à redução do sofrimento emocional advindo das péssimas condições de encarceramento — já amplamente conhecidas e onipresentes nas prisões brasileiras, tão divulgadas nos meios de comunicação —, na garantia do acesso da população carcerária às políticas públicas, na assistência aos(as) apenados(as), egressos(as) e seus familiares, na retomada de laços sociais e na construção de redes extramuros que lhes dêem apoio, suporte e acompanhamento psicossocial. (CFP, 2021, p. 75)

Porém, ao menos por meio das narrativas recolhidas na presente pesquisa, não foi possível identificar tais mudanças. Tempestade, sobrevivente do sistema prisional, destaca, sobre a relação das detentas com os profissionais da psicologia no sistema:

A parte emocional é uma tristeza dentro duma prisão. Porque primeiro que a população não entende que.. Ou entende de uma outra forma, que um psicólogo dentro de uma cadeia é só para exame criminológico, então não tem um suporte de psicólogos dentro da cadeia. Porque o preso já tem aquele preconceito de que aquele psicólogo está te analisando pra te dar algum aval, para ver

se você ganha o seu benefício. Então isso já é um ponto contra a classe de psicólogos. [Tempestade, em entrevista]

Também sobre isso, a egressa aponta que alguns psicólogos ainda atuam com a mentalidade do que era posto antes, de somente “endireitar” as detentas :

Deveria muito ter muitos psicólogos dentro de um sistema, não uma única pessoa bitolada que, às vezes, está sentada lá desde que fundaram a cadeia e que é reacionária, retrógrada. Vamos dizer, reacionária não, que reacionária é outra coisa. Retrógrada, pensando lá no tempo que tinha que aceitar a pessoa por exemplo para endireitar né, aquilo servia como um castigo. [Tempestade, em entrevista]

O *Código de Ética Profissional do Psicólogo* (2005), define como um de seus princípios fundamentais que: “I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.” (CFP, 2005, p. 7). Levando isso em consideração, é importante que a atuação daquele profissional promova, como dito, o acesso e a garantia aos seus direitos, além da promoção de laços sociais. Como posto pelo Conselho Federal de Psicologia, concordando com o supracitado, sobre a prática da psicologia,

Que as suas práticas cotidianas sejam constantemente repensadas e que a sua atuação profissional seja sempre baseada ético-tecnicamente pelos direitos humanos, pela defesa da vida e pela defesa da saúde, tal como preconizado na L.E.P. (1984), na Constituição Federal (1988) e no Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) (CFP, 2021, p. 85)

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)¹⁸ Mulheres mais recente, de 2017, aponta que, na data, havia 312 psicólogos no sistema feminino ou misto no Brasil, para um total de 37.828 mulheres encarceradas. Sobre sua vivência acerca dessa realidade, Tempestade menciona:

Essas pessoas precisam de psicólogo lá dentro. Não de um psicólogo, de muitos psicólogos. Porque uma cadeia que tem 3 mil presos, deveria ter pelo menos o número de psicólogos, um para cada pessoa. É meio loucura isso né, mas devia ter um monte de psicólogos. [Tempestade, em entrevista]

¹⁸ O INFOPEN reúne informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/info-penmulheres-junho2017.pdf/view>

Sua visão, apesar de desejar algo que não pode ser feito na prática (um(a) psicólogo(a) para cada pessoa privada de liberdade), denuncia a falta de profissionais atuantes no local. Sobre os atendimentos prestados, o INFOPEN Mulheres (2017) revela: “Em relação aos atendimentos prestados pela equipe de saúde, 31,7% foram relacionados a procedimentos, como sutura e curativo, seguido de 23,2% relativos a consultas médicas realizadas na própria unidade e 11,7% as consultas psicológicas.” (INFOPEN Mulheres, 2017, p. 56). No primeiro semestre de 2017, segundo a mesma base de dados, foram realizadas 29.299 consultas psicológicas, no contexto feminino, no Brasil.

Sobre a importância da presença de psicólogas(os) no sistema prisional, Tempestade diz: *“Você não pode falar da sua vida para um preso lá porque ele pode usar tudo aquilo que você falou contra você um dia, entendeu. Então a gente sofre muito calado, não tem com quem conversar.”*, e expressa que os profissionais aqui referidos poderiam fazer esse papel. De todo modo, reforça-se que as “intervenções no campo da assistência psicológica, atenção e cuidado em saúde mental junto às pessoas em privação de liberdade são fundamentais.” (CFP, 2021, p. 187).

O documento Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional realça uma atividade que possa de fato trabalhar com a saída daquela pessoa da cadeia:

Significa garantir à população acessibilidade aos recursos necessários para a sustentabilidade de um projeto de vida fora dos muros. Isso significa que a(o) psicóloga(o) deve trabalhar para promover situações e condições que visem à promoção social daquele que, devido ao crime que cometeu, teve sua liberdade sequestrada. O trabalho da(o) psicóloga(o), desde a entrada da pessoa no Sistema Prisional, deve se orientar no sentido da promoção de recursos visando uma saída sustentável e satisfatória para o fortalecimento do laço social (CFP, 2021, p. 189)

Tempestade, ao ser entrevistada, condizente com o que fora dito, afirma: *“Deveria ter um suporte antes de botar aquela pessoa na rua. Não que ela deveria ficar presa permanente, até endireitar, não é isso. Deveria ter um suporte, “Olha, você tem lugar pra ficar? Sua família vai te rejeitar? Você está bem?”* e que, parte desse trabalho, caberia às (aos) psicólogas(os).

No que diz respeito à prática, duas citações que condensam e explicitam a atuação serão trazidas:

Caberá, portanto, à (ao) psicóloga(o), no contexto prisional, direcionar seu fazer e sua escuta aos conflitos subjacentes aos discursos produzidos, tanto pela pessoa que se encontra privada de liberdade, quanto pelas instituições prisionais e os agentes jurídicos e sociais em ação, fazendo com que as suas intervenções possam constituir-se como possibilidades que viriam a produzir um outro discurso mais criativo e libertador. Ou seja, um fazer que se abra para uma possibilidade de elaboração e de estabelecimento de um novo laço social de um modo geral, fazendo com que se repense até mesmo a continuidade deste Sistema Penitenciário. (CFP, 2021, p. 180)

Necessária orientação de um projeto político de profissão no sentido de produzir intervenções que efetivamente contribuam para a construção e o fortalecimento da cidadania plena, da promoção dos direitos, da defesa incondicional da vida e na construção de uma sociedade pautada por relações democráticas. (CFP, 2021, p. 189)

O que aparece é a importância de uma psicologia crítica, que possa reconhecer os contextos e realidades e, a partir das desigualdades, precariedades e falta de direitos, produza um saber e atue de maneira a garantir tais direitos e que promova laços sociais.

Por fim, sobre uma rede interseccional e interdisciplinar, como vemos:

Essa rede de cuidados e acompanhamento envolve vários atores do Sistema Prisional, como os colegas da rede de justiça (advogados/as, defensores/as públicos/as, juízes/as e promotores/as), bem como diversos outros (assistentes sociais, médicos/as, educadores/as, responsáveis pelos programas sociais e institucionais diversos que possam beneficiar a pessoa em acompanhamento, ONGs, familiares, etc.). As diretrizes postas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (P.N.A.I.S.P.)¹⁹ devem ser consideradas nessa atuação. A atuação da(o) psicóloga(o) somente poderá ser realizada se sustentar a articulação dessa rede intersetorial de modo permanente. (CPF, 2021, p. 191)

Nas entrevistas coletadas, Marcela, advogada, afirma que espera que a pesquisadora possa cada vez mais se juntar na atuação:

Uma coisa que a gente comenta muito é sobre como faltam profissionais de diversas áreas, dessas áreas se interseccionando, atuando com pessoas sobreviventes, e entendendo a especificidade

¹⁹ Instituída em 2014, com o objetivo de ampliar as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população encarcerada. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/pnaisp>

do que é ter passado tanto tempo dentro da prisão. E psicólogos eu acho que são um dos grupos mais essenciais para essa saída, pra essa transição, para entender, e fazer um acompanhamento mais contínuo também, não um acompanhamento de 6 meses, mas um acompanhamento mais contínuo. Para entender quais são as dificuldades que vão aparecendo, mas essa é uma das coisas que a gente pontua, sobre o acompanhamento interdisciplinar das pessoas. [Marcela, em entrevista]

Tempestade, também em entrevista, convida a pesquisadora para fazer parte dessa rede de pessoas que atuam no sistema prisional, de maneira ampla: *“Eu gostaria muito de fazer esse pedido para você. Eu ficaria feliz de ver você fazendo isso. É por força de você mesma que você vai conseguir. Eu sei que você vai levantar essa bandeira. Você é a pessoa certa para fazer isso.”*, e ainda acrescenta que gostaria da possibilidade, em algum momento, de ampliação de seus contatos para mais estudantes, a integrarem a luta.

Desse modo, novamente o que se afirma é a necessidade de que sejam construídas redes de atuação que visem a dignidade daquele ser humano, produzindo saberes e mudanças coletivas.

5. Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo observar e explicar, por meio da análise das vivências e narrativas de mulheres ligadas ao sistema prisional, processos psicossociais em jogo no encarceramento feminino, a partir da ótica de docilização dos corpos de Michel Foucault, visando verificar se cabe e como se materializa na realidade carcerária brasileira feminina.

Para isso, foi possível realizar uma busca bibliográfica acerca da contextualização histórica das prisões, do encarceramento feminino e a docilização dos corpos, reunir bases de dados secundários acerca de narrativas de pessoas relacionadas ao cárcere e experiências de detentas ou egressas, além da realização de três entrevistas com mulheres relacionadas ao sistema.

Devido a pandemia do COVID 19, a ida às penitenciárias femininas foi impossibilitada, desejo inicial da pesquisadora. Os atravessamentos da pandemia também reverberaram em outras questões da realização do trabalho, de modo que ao final dele e para sua continuidade, seria interessante realizar o aprimoramento do recorte de gênero ao sistema prisional, assim como o recorte de raça.

Sobre o segundo, é necessário reconhecimento das interseccionalidades das desigualdades. Apesar do tema não ter sido aprofundado na pesquisa, notamos diversas maneiras de expressão das desigualdades: a desigualdade econômica no trabalho, marcada no Brasil, país de capitalismo tardio e periférico, as desigualdades de classe, de gênero, referenciadas diversas vezes, e também as desigualdades de raça.

Como aponta o INFOPEN Mulheres (2017), em sua edição mais atual, 63,55% das mulheres presas identificavam-se como pretas ou pardas. Reconhece-se o racismo estrutural como um forte operante na realidade brasileira e, sobre a instituição prisão como racista, o Conselho Federal de Psicologia declara:

A função declarada da pena, anteriormente descrita em seu discurso oficial, ao ser executada na realidade social brasileira se revela como um mecanismo de seletividade penal e de captura de sujeitos jovens, pobres e negros, em sua maioria, sendo fundamental que a Psicologia possa contribuir no desvelamento desses processos, pois o racismo estrutural e o encarceramento em massa constituem

elementos objetivos para a constituição de saberes e práticas sobre as subjetividades engendradas nesse contexto. (CFP, 2021, p. 35)

Foucault, apesar de não dar ênfase a isso em seu livro *Vigiar e Punir - Nascimento da prisão* (2014), em um texto do ano de 1971, aponta:

Há sempre um grupo humano cujos limites variam à mercê dos outros. No século XIX, se chamava esse grupo de classes perigosas. Hoje, ainda é a mesma coisa.

Existe a população das favelas, a dos subúrbios superpopulados, os imigrados e todos os marginais, jovens e adultos. Nada surpreende se os encontrarmos, sobretudo eles, diante dos tribunais de justiça ou atrás das grades. (FOUCAULT, 2003, p. 12)

Dessa forma, é fundamental a atenção de que as mulheres também são marcadas de maneira étnico-racial e que a população carcerária representa essa realidade.

De todo modo, a pesquisa revelou que a docilização dos corpos, na cadeia feminina no Brasil, se apresenta sempre em conjunto com o que se espera e se coloca como papel daquela mulher. A violência contra a mulher é sistêmica, estrutural e histórica, surge antes do aprisionamento mas, na instituição prisão, se sobrepõe a diversos históricos de violências. Ou seja, é uma maneira de violência que se entranha nas estruturas da sociedade e a assola, marcando o corpo de uma mulher desde seu nascimento, coagindo-a a se encaixar nos moldes impostos e a se docilizar nas funções que a ela lhe são atribuídas e impostas. Quando, porém, ela não se enquadra, a instituição a pune por não ter se encaixado e a pune novamente, pelas diversas formas de docilização e repressão dentro do cárcere.

O aspecto supracitado pode ser visto ao longo de toda a pesquisa, evidenciado através dos eixos temáticos. Inicialmente havia a intenção de produção de um eixo acerca da infração de direitos, porém, observou-se ser um assunto que atravessa todos os outros, a retirada de bens e direitos é intrínseca ao sistema prisional.

Para a Psicologia Sócio-Histórica, marco teórico metodológico no qual baseou-se a pesquisa, o trabalho assume função central:

Se o sentido é o campo da singularidade humana, a atividade é sua particularidade. É na atividade que se configurará a dimensão histórica do campo dos significados, através da ação concreta e a singularidade das escolhas possíveis dos repertórios da cultura que

constitui o contorno peculiar de cada pessoa. (FURTADO, SVARTMAN, 2009, p. 12)

Sendo assim, “é impossível compreender a própria formação do homem sem observar o meio real no qual se desenvolve socialmente e historicamente por meio da atividade.” (FURTADO, SVARTMAN, 2009, p. 13). Ao longo das narrativas, o trabalho também aparece como temática central, inerente ao processo de socialização. Por ser um meio de inserção na cultura, obrigatório no cárcere e responsável pela progressão de pena, na prisão, marca, por adequações e instrução de comportamentos esperados, o que se espera daquele indivíduo, úteis edóceis, treinados para a atividade laboral.

Essa noção de busca por corpos submissos para as detentas, ditada pelo trabalho como meio de ressocialização no sistema penal, é acompanhada da posição desejada para as mulheres há muito tempo, dentro da esfera doméstica e privada. A divisão do trabalho é determinada por gênero e o trabalho manifesta-se como ineficiente à função de ressocialização, dado que não é garantido e que, na atividade, diversos direitos das presas são infringidos; não são oferecidos recursos para a reinserção na sociedade de fato.

Quanto às relações familiares, novamente aparece a desigualdade de gênero. Segundo o INFOPEN Mulheres (2017), mais de 70% da população carcerária feminina é mãe. Vê-se a fragmentação familiar como política de Estado e uma situação na qual as mulheres dão suporte aos homens que foram presos, mas não o contrário. Há um grande sentimento de abandono e solidão, e a rede de violências é perpetuada, de modo que o ciclo não se encerra somente na realidade daquela mulher, mas perpassa seu núcleo familiar.

A privação intencional de informação que se estabelece nesse contexto tenta impedir com que aquelas mulheres se tornem cientes e apropriadas de sua história, trajetória e de seu processo legal, compactuando com um espaço de não saber. Diversas são as indignações das aprisionadas sobre essa retirada de seus direitos. Foucault (2003) aponta, sobre o trabalho do Grupo de Informações sobre as Prisões:

Não temos a pretensão de fazer com que os detentos e suas famílias tomem consciência das condições que lhes são dadas. Essa consciência, há muito tempo que eles a possuem, mas ela não tem

os meios de se expressar. O conhecimento, as reações, as indignações, as reflexões sobre a situação penitenciária, tudo isso existe, no nível dos indivíduos, mas ainda não aparece. Doravante, é preciso que a informação circule, de boca a orelha, de grupo em grupo. O método pode surpreender, mas ainda é o melhor. É preciso que a informação faça ricochete; é preciso transformar a experiência individual em saber coletivo. Quer dizer, em saber político. (FOUCAULT, 2003, p. 7)

É demarcada a privação de informações como mais uma característica da docilização dos corpos, na qual impõe-se a submissão daquelas mulheres, visto que o sistema atua de modo a dificultar sua organização.

A docilização dos corpos, como anteriormente explicado, justamente trata daquilo que atua sobre os corpos com o objetivo de torná-los úteis e dóceis. A cadeia é um lugar marcado por estereótipos, repleto de nomeações, nas quais mais uma vez tais mulheres devem ser encaixadas, a fim de exercer o que lhes é atribuído. O poder efetivado busca o silenciamento, sua utilização nas oficinas, horários rígidos e determinados, assim como sua contagem, identificação e vigia. Há o empenho em moldar os cuidados e relações com o corpo que uma mulher terá, lhe tirando por exemplo itens básicos de higiene.

Mais um aspecto que aparece é a resistência como inerente à existência de tais mulheres, e efetivada de diversos modos por elas. Em um contexto de privações e infrações de direitos, as detentas encontram maneiras de sobrevivência, resistência, comunicação e expressão. Recorrem a estratégias e tentativas de contorno do poder opressor, se comunicam através das grades, buscam formas de diferenciação, denunciam maus tratos.

Como dito, a docilização dos corpos está associada com o que é imposto à mulher, não somente uma punição que atua dentro do sistema prisional, mas algo historicamente marcado e que se estende na prisão e, sendo assim, dentro do cárcere, aqueles corpos são punidos duplamente, por não cumprirem e compactuarem desde o início com o que lhes é atribuído, e pela extensão disso e tentativa de reeducação no cárcere.

Por fim, dada essa realidade, deve-se fazer uma psicologia crítica, reconhecendo os contextos e desigualdades. A atuação da(o) profissional da psicologia deve possibilitar o acesso e a garantia das mulheres dentro do sistema

prisional aos seus direitos e promover laços sociais. Como afirma o Conselho Federal de Psicologia (2021), a assistência psicológica e o cuidado com a saúde mental daquelas pessoas aprisionadas são fundamentais.

6. Referências

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira. A pesquisa em Psicologia Sócio-Histórica: Contribuições para o debate metodológico. *In*: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (orgs.). **Psicologia Sócio-Histórica**: (uma perspectiva crítica em psicologia). 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. cap. 7, p. 129-140. ISBN 978-85-249-0785-2. Disponível em: https://www.academia.edu/40841084/Psicologia_Socio_Historica_Ana_Bock. Acesso em: 4 nov. 2020.

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de; LIEBESNY, Brônia; MARCHESAN, Eduardo Cliendo; SANCHEZ, Sandra Gagliardi. Reflexões sobre sentido e significado. *In*: A DIMENSÃO subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica. [S. l.]: Cortez, 2009. cap. 2.

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira; OZELLA, Sergio. Núcleos de Significação como Instrumento para a Apreensão da Constituição dos Sentidos. *Psicologia Ciência e Profissão*, [s. l.], p. 222-245, 2006.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019. 144 p. ISBN 978-85-98349-73-2.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 4 jun. 2021.

BRITO, Reginaldo Ferreira. Processo de socialização e ressocialização. *In*: BRITO, Reginaldo Ferreira. **Ressocialização de mulheres encarceradas**: um estudo no complexo penitenciário feminino de São Luís - MA.. Orientador: Prof. Paulo Cesar Aguiar Martins Vidigal. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal do Maranhão, [S. l.], 2017. Disponível em: <https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/2149>. Acesso em: 20 maio 2020.

CASA CIVIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT). **Consolidação das Leis do Trabalho**, Brasil, 9 ago. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 7 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 010/05, 2005. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em 12 jun 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para atuação das(os) psicólogas(os) no Sistema Prisional**. Centro de referências técnicas em psicologia e políticas públicas. Brasília: CFP, 2012. 156 p. Disponível em: <https://www.crpasp.org/impresso/view/499/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-no-sistema-prisional>. Acesso em 12 jun 2021.

COSTA, Maira Knupp Toledo. Quem são essas mulheres encarceradas?: Em nome da “ordem social” e pelo “dever ser” feminino. *In*: COSTA, Maira Knupp Toledo. **Mulheres, corpos e a estética da existência**: um estudo de caso em instituição prisional sobre mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas. Orientador: Juliana Perucchi. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/handle/ufjf/5559>. Acesso em: 27 maio 2020.

CRUZ, Beatriz; OLIVARES, Leticia; XIMENES, Sandra; MEDEIROS, Vânia. **Mulheres possíveis**: corpo, gênero e encarceramento. 1. ed. São Paulo: [s. n.], 2019. 208 p. ISBN 978-85-913482-5-1.

DARÉ, Tatiana. Prisioneiras: reflexões sobre mulheres jovens, vítimas e perpetradoras da violência. **Configurações**: Revista de Sociologia, [s. l.], v. 21, p. 64 - 79, 2018. DOI 10.4000. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/5147>. Acesso em: 17 maio 2020.

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações penitenciárias: InfoPen Mulheres - junho 2017, Ministério da Justiça, 2018.

DIAS, Marina; MATRAVOLGYI, Luiza; MARINO, Patrícia Villela; FERREIRA, Preta. **Seminário Virtual Encarceramento Feminino**. TV Folha, 2020. Disponível em: <https://mais.uol.com.br/view/16835647>. Acesso em: 19 out. 2020.

FLORES do Cárcere. Direção: Bárbara Cunha, Paulo Caldas. Produção: Paulo Roberto Schmidt, Patrick Goffaux. Roteiro: Bárbara Cunha, Paulo Caldas. Fotografia de Renato Stockler. Brasil: Academia de Filmes, 2019. Disponível em: <https://www.nowonline.com.br/player/1614489>. Acesso em: 20 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. ISBN 978-85-326-0508-5.

FURTADO, Odair; SVARTMAN, Bernardo P. Trabalho e Alienação. *In*: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina (org.). **A dimensão subjetiva da realidade**: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009. cap. 3.

GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. Fundamentos metodológicos da Psicologia Sócio-Histórica. *In*: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (orgs.). **Psicologia Sócio-Histórica**: (uma perspectiva crítica em psicologia). 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. cap. 6, p. 113-127. ISBN 978-85-249-0785-2. Disponível em: https://www.academia.edu/40841084/Psicologia_Socio_Historica_Ana_Bock. Acesso em: 2 nov. 2020

GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; BOCK, Ana Mercês Bahia. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. *In*: A DIMENSÃO subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica. [S. l.]: Cortez, 2009. cap. 4.

INQUIRIÇÃO sobre as Prisões: Quebremos a Barreira do Silêncio. *In*: FOUCAULT, Michel. **Estratégia Poder-Saber**: Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 6-12. ISBN 85-218-0312-3.

KAHHALE, Edna Maria Peters; ESPER, Elisa Maria Barbosa. Novas possibilidades metodológicas: a quebra dos paradigmas qualitativo e quantitativo em psicologia. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 26, n. spe2, p. 70-83, 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000600008&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000600008>

LINHARES, Juliana. Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. **Veja**, [s. l.], 18 abr. 2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 16 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Diário Oficial da União. 7 de Abril de 2016. **RESOLUÇÃO Nº 510, DE 7 DE ABRIL DE 2016**, [S. l.], n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 6 nov. 2020.

PENTEADO, Maria Emiliana Lima; AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de. Formação docente e questão mediadora: uma proposta em discussão. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 99, n. 253, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812018000300537&script=sci_abstract&lng=pt#:~:text=A%20proposta%20da%20quest%C3%A3o%20mediadora,e%20a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20dos%20NS. Acesso em: 1 maio 2021.

SILVA, Anna Carolina Martins; ROCHA, Natalia Tenore; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. Mulheres entre grades: relatos de uma experiência. **Revista Ciência em Extensão**, São Paulo, v. 12, p. 178-189, 2016. Disponível em: https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1255/1262. Acesso em: 17 maio 2020.

SOBRE as Prisões. *In*: FOUCAULT, Michel. **Estratégia Poder-Saber**: Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 4-5. ISBN 85-218-0312-3.

SOUZA, Eloisio Moulin de; COSTA, Alessandra de Sá Mello da; LOPES, Beatriz Correia. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 362-374, June 2019. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512019000200362&lng=en&nrm=iso. access on 06 May 2020. Epub May 30, 2019. <https://doi.org/10.1590/1679-395171382>.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 18-42, Dec. 2003. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822003000200003&lng=en&nrm=iso. access on 10 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822003000200003>.

TECENDO a Liberdade. Direção: Luiza Matravolgyi. Produção: Instituto Humanitas360. Roteiro: Luiza Matravolgyi. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/encarceramento-feminino/>. Acesso em: 19 out. 2020. Disponibilizado no site <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/encarceramento-feminino/>

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. ISBN 978-85-359-2904-1.

VOIGT, Jane Mery; AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de. A investigação de sentidos e significados com egressos de um curso de Licenciatura em Matemática. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 98, n. 250, 18 dez. 2017. DOI <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.98i250.2926>. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/3340>. Acesso em: 1 maio 2021.

Apêndice 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Conforme Resolução Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 - MS/CNS/CONEP

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “O exercício de poder nos corpos femininos: uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento” (nível Trabalho de Conclusão de Curso), sob responsabilidade da pesquisadora Beatriz Dimenstein Appel e supervisão da Profa. Dra. Cris Fernández Andrada (contatos de ambas abaixo). Após esclarecido (a) sobre os objetivos, métodos e procedimentos do estudo e demais informações a seguir e, no caso de aceitar fazer parte do estudo, pedimos que assine ao final do documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa, não haverá qualquer prejuízo na sua relação comigo e com a instituição da qual faço parte.

Será realizada uma entrevista com o objetivo de fornecer informações para a compreensão do exercício de poder sobre os corpos femininos encarcerados, a partir da perspectiva de mulheres ligadas ao sistema prisional. O objetivo dessa entrevista é estritamente acadêmico. Destacamos que sua participação é voluntária e que a entrevista pode ser interrompida a qualquer momento. A não-autorização do uso do material também pode ser requisitada em qualquer tempo. Além disso, o sigilo está garantido e sua identidade não será revelada, a não ser que opte expressamente por identificar-se abaixo. Você poderá solicitar esclarecimentos sobre a pesquisa nos contatos abaixo durante a entrevista ou a qualquer momento. O material poderá ser utilizado em futura publicação, sempre com finalidade acadêmica. Você não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração.

Frisamos ainda que o áudio da entrevista será gravado e transcrito a texto, para ser editado e analisado de acordo com os objetivos do estudo. Após este processo, comprometo-me a entregar-lhe uma cópia do material para sua revisão. Os arquivos das entrevistas serão armazenados sob sigilo, em computador de meu uso pessoal, ao qual somente eu tenho acesso.

Importante mencionar possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa. Ainda que mínimos, podem ocorrer desconfortos emocionais em decorrência de entrar em contato com a desigualdade de gênero e passagens difíceis de sua experiência de vida e de trabalho, exigentes do ponto de vista afetivo. Neste sentido,

asseguramos tomar todos os cuidados possíveis para evitar, minimizar ou mesmo reparar estes desconfortos, antes, durante e após a realização da entrevista. Como benefícios, de modo geral, seu depoimento poderá contribuir para o desenvolvimento dos estudos acerca do exercício de poder sobre os corpos femininos encarcerados, cooperando com o conhecimento científico. De modo particular, sua participação na pesquisa pode significar uma oportunidade para refletir mais detidamente sobre suas experiências pessoais relacionadas ao cárcere, e dispor um registro delas, que pode ou não ser socializado (a seu critério, como indicado acima).

Pesquisadora Responsável: Beatriz Dimenstein Appel
Supervisora: Profa. Dra. Cris Fernández Andrada
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FACHS - PUC-SP)
Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes, São Paulo/SP. Edifício Cardeal Mota - Sala T52A - CEP 05014-901- São Paulo (SP) - Tel: (11) 3670-8000
e-mails: biadimens@gmail.com / cris.andrada@gmail.com
Telefones pessoais da Pesquisadora Responsável: (11) 3088-8910 e 96911-9691

Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (CEP-PUC/SP)
Rua Ministro Godói, 969 - Edifício Reitor Bandeira de Mello, sala 63-C - CEP 05015-001 - São Paulo/SP - e-mail: cometica@pucsp.br - Telefone: (11) 3670-8466

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, abaixo assinado(a), concordo em participar da pesquisa “O exercício de poder nos corpos femininos: uma articulação do gênero ao processo de docilização dos corpos no encarceramento” como sujeito (entrevistado-depoente). Fui devidamente esclarecido(a) pela pesquisadora Beatriz Dimenstein Appel sobre a pesquisa, seus procedimentos, e os possíveis riscos e/ou benefícios envolvidos na minha participação.

- Gostaria de revelar minha identidade (nome próprio)
 Não gostaria de revelar minha identidade (utilizar nome fictício)

Local e data: _____

Assinatura: _____

Apêndice 2 - Roteiro de Entrevistas

1. Identificação: cargo, idade, há quantos anos está ou esteve relacionada ao sistema prisional
2. Como é um dia típico no cotidiano da prisão? Você poderia descrever/contar? (Rotina, horários, atividades etc.)
3. Como você acredita que o espaço físico da prisão e horários/rotina contribuem ou prejudicam a organização e disciplina das detentas?
4. Quais são as principais dificuldades e enfrentamentos tanto das detentas quanto das mulheres que trabalham com questões relacionadas ao sistema prisional?
5. Quais infrações de direitos associados à questão de gênero aparecem como pertencentes ao sistema carcerário?
6. Quais tipos de opressão você observa que as mulheres especificamente sofrem no cárcere?
7. Como são aplicadas e se expressam tais opressões?
8. Muitos estudos apontam que a prisão é uma instituição na qual o poder sobre os corpos fica evidente. O que você pensa sobre isso? Dê alguns exemplos ou, se preferir, conte um caso a respeito
9. Quais tipos de comportamento são esperados das detentas? Quais tipos de comportamento são de fato encontrados?
10. Como é vista a punição dentro do cárcere? Quem a aplica?
11. Qual você acredita que é o maior objetivo da instituição prisional ao tornar mulheres, detentas? Você acredita que esse objetivo é cumprido quando as penas se encerram?
12. A partir de suas observações, quais são as maneiras de ressocialização possibilitadas pelo sistema prisional às mulheres? Qual é o papel do trabalho na prisão?
13. Quais são os mecanismos de enfrentamento das mulheres ligadas ao sistema prisional diante das opressões sofridas? Você acha que existem maneiras de se defender, resistir, se proteger dessas opressões? A partir da

sua experiência, é possível se rebelar, se contrapor a esse sistema? De que formas? Você conhece casos e exemplos?

Apêndice 3 - Tabela de Mapeamento de Contatos

Identificação	Relação com o sistema	Indicação	Meio de contato
Psicóloga 1	Atuou muitos anos como psicóloga no sistema. Hoje em dia é pesquisadora e militante nesta área.	Orientadora Cris Andrada	Whatsapp
Psicóloga 2	Psicóloga antiga do sistema prisional. Dirigente sindical, atualmente trabalha no campo das avaliações ligadas ao poder judiciário, realizadas em unidade masculina e feminina	Psicóloga 1	Whatsapp
Camila Costa Ribeiro Leite	Estagiou em presídio feminino e atuou numa frente da pastoral carcerária sobre saúde mental e justiça	Psicóloga 1	Whatsapp
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)	Prestam atendimento direto a mulheres migrantes egressas do sistema prisional. Organização de direitos humanos	Psicóloga 1	Email
Marcela	Integrante do projeto Gênero e Drogas do ITTC	ITTC	Email
Psicóloga 3	Realizou um Trabalho de Conclusão de Curso com a temática de encarceramento	Orientadora Cris Andrada	Whatsapp
Grupo Policiais Antifascismo	Página do Facebook de policiais antifascistas	Psicóloga 3	Facebook e Email
Policial 1	Representante de São Paulo dos Policiais Antifascismo	Grupo Policiais Antifascismo	Whatsapp
Policial 2	Já articulou diálogo com mulheres no cárcere	Grupo Policiais Antifascismo	Whatsapp
ONG Casa Flores	Dedicam-se à ressocialização de mulheres egressas do sistema prisional	-	Instagram e Email
IDDD Instituto de Defesa do Direito da Defesa	Atuam para que todas as pessoas tenham direito à defesa e ao processo justo. Organização formada por advogados/as criminais e defensores/as de direitos humanos, trabalham com pessoas presas	-	Email

Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)	Secretaria da Administração Penitenciária	-	Email (dois contatos de email diferentes)
Somamos	Movimento de inclusão social, atuam através de uma plataforma de empregabilidade cuja principal meta é ajudar as pessoas que fazem parte de grupos que sofrem discriminação na sociedade a encontrar empregos formais, dentro deles, egressos	-	Site, Instagram e Email
Professora da PUC-SP 1	Professora de Psicologia Institucional na PUC-SP, através da qual a pesquisadora realizou uma visita à uma penitenciária em 2019	-	Email e Instagram
Professora da PUC-SP 2	Professora do Núcleo de Crise na PUC-SP, já realizou supervisão de estágios em presídios	-	Email
Libertas Cooperativa	Cooperativa de mulheres egressas	-	Facebook e Email
Pastoral Carcerária	Busca a evangelização e promoção da dignidade humana por meio da presença da Igreja nos cárceres	-	Site e Email
Professora 1	Professora de direito da universidade federal da Bahia, realiza um projeto com mulheres em situação de encarceramento	Policial 2	Whatsapp
Professor 1	Professor de escola em presídio	Policial 2	Whatsapp
Professora 2	Professora da escola de um presídio em Salvador	Professor 1	Whatsapp
AMPARAR Associação de Amigos/as e Familiares de Presos/as	Movimento social organizado por mães, familiares, amigos de presos/as e sobreviventes do sistema prisional	-	Email e Facebook
Tempestade	Sobrevivente do sistema prisional, atualmente atua em movimentos sociais de direitos humanos	Camila Costa Ribeiro Leite	Whatsapp

Psicóloga 3	Psicóloga do sistema, faz parte da Secretaria da Administração Penitenciária	Psicóloga 2	Whatsapp
Psicóloga 4	Psicóloga do sistema	Psicóloga 2	Whatsapp
Coordenadora Cooperativa	Participa de movimentos pelos direitos humanos, possui trabalhos com as famílias nas periferias e nas unidades prisionais femininas. Coordenadora da Cooperativa Libertas	Camila Costa Ribeiro Leite	Whatsapp